Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 17 de agosto de 2019 - n.º 2117 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 38 páginas

Campanha vai ampliar o turismo em Atibaia

"Atibaia, um bom lugar para viver" explora as rotas turísticas e as belezas disponíveis na cidade

"Um bom lugar para viver, viajar, conhecer: o jeito de ser Atibaia". É assim que a Prefeitura da Estância de Atibaia quer promover suas atrações turísticas – que envolvem uma diversidade de temas a se explorar – e ainda aquecer a economia do município.

Na noite desta segunda-feira (12), em cerimônia, as secretarias de Turismo e a de Comunicação lançaram a campanha "Atibaia, um bom lugar para viver", apresentando diversos materiais criados para divulgação das belezas e características marcantes da cidade.

Atibaia conta com vários serviços e opções para quem vive no município ou o visita e quer vivenciá-lo, como gastronomia, meio rural, negócios e convenções, festas populares, eventos, aventura e muito mais.

A proposta da Administração Municipal é que o setor de turismo possa gerar mais renda e empregos para Atibaia, além de outras melhorias para a população. O turismo representa cerca de 50% da geração de renda do setor de serviços, que junto com a indústria e o comércio lideram a alta na geração de empregos formais na cidade.

Segundo a Secretaria de Turismo, durante o desenvolvimento da campanha foi possível encontrar uma pluralidade e uma diversidade muito grande de atrações turísticas disponíveis na cidade. Por isso, o objetivo da campanha é estimular o turismo por meio de quatro vídeos temáticos de um minuto cada, divididos nos temas Aventura, Gastronomia, Negócios e Rural, e ainda um vídeo jingle de 1'45, que contempla um pouco de cada ação turística na cidade. Além disso, a Prefeitura também produziu guias turísticos para cada tema e um mapa turístico de bolso, entre outros materiais institucionais de divulgação.

Hoje Atibaia é o maior polo de desenvolvimento turístico da região e a campanha "Atibaia, um bom lugar para viver" consagra o turismo como fator de desenvolvimento econômico, gerador de empregos e valorização regional.

Conheça Atibaia, com suas opções de gastronomia, hospedagem e lazer, no site criado para a campanha: www.descubraatibaia.com.br, que também conta com uma galeria repleta de belas imagens da cidade.



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2019, PROCESSO Nº 25.275/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 17/2.019, destinados ao atendimento de Determinações Judiciais, sem marca, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 30/08/19 ÀS 16H00. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 02/09/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2019, PROCESSO Nº 25.018/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 14/2.019, destinados ao atendimento de Determinações Judiciais, sem marca, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 02/09/19 ÀS 16H00. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 03/09/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2019, PROCESSO Nº24.661/2019, cujo o objeto é a aquisição de veículos leves 0km, destinados ao uso do Programa Bolsa Família/CADÚNICO e do Programa Criança Feliz, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Recebimento de propostas iniciais até: 02/09/19 ÀS 16H00. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 03/09/19 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019, PROCESSO Nº 25.334/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de complemento da revitalização da Alameda Professor Lucas Nogueira Garcêz, Atibaia/SP – Execução de Letreiro. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 02 de SETEMBRO de 2.019, na sala de Licitações, sita na R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 16 de agosto 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ERRATA

PROCESSO N.º 19.269/19. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2019. Interessado: Secretaria de Planejamento e Finanças / Secretaria de Segurança Pública. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para utilização dos servidores da Secretaria de Planejamento e Finanças, dos agentes de serviço em portaria e vigilância interna (vigias) e da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. Tornamos público que, na publicação do dia 10 de Agosto de 2019, n. 2115 foi divulgado erroneamente o valor unitário de homologação do item 51 do lote 06. Sendo assim, onde se lê: "CAVIRELU CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA (…) para o lote 06 no valor global estimado de R$ 380.111,00 (Trezentos e oitenta mil e cento e onze reais), sendo os valores unitários (...) e 51 (R$ 14,95)" leia-se: "CAVIRELU CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA (…) para o lote 06 no valor global estimado de R$ 380.111,00 (Trezentos e oitenta mil e cento e onze reais), sendo os valores unitários (...) e 51 (R$ 14,45)". Publique-se na forma da lei.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 15 de agosto 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO e PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO N.º 23.219/19 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/19. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de infraestrutura e pavimentação asfáltica da Av. Jerônimo de Camargo, Trecho 02, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 201/19, a Comissão Permanente de Licitações, após análise dos documentos (Envelope 01 – Habilitação) HABILITOU/INABILITOU empresas no presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br. - Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 15 de agosto 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.829/19 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2019. OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a estruturação de projeto específico para desenvolvimento de ações integradas de inclusão social e produtiva, através da oferta de cursos de qualificação profissional e ações de fomento, no PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, voltado às políticas públicas municipais de Geração de Emprego e Renda. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 034/19, a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP CLASSIFICOU os projetos das OSC's presentes no certame. Assim DESIGNA para as 10 horas do dia 23 de Agosto de 2.019, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP a abertura do ENVELOPE "02" HABILITAÇÃO. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br / Plataforma – Parcerias com Entidades do 3º Setor.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 15 de agosto 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-

Atos do Poder Executivo

Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 131/2019. Processo n° 21.964/2019 Objeto: registro de preços para eventual aquisição de ração para cães e gatos, destinada ao consumo dos animais apreendidos pela Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal e encaminhados ao abrigo municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO DESERTA. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, considerando a conduta adotada pela Pregoeira na qual julgou a licitação DESERTA, conforme ATA de Sessão Pública, constantes à folha 66, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, 15 de agosto de 2019. -Carolina Moreno Castillo- Coordenadora dos Direitos e Defesa Animal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 15 de agosto 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 23.982/19 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/19 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para aquisição de insumo (sensor – sistema flash de monitoramento de glicose), destinado ao atendimento de pacientes da Secretaria de Saúde provenientes de determinação judicial, através da empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., no valor total de R$ 34.990,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de agosto de 2019. Secretária de Saúde. Maria Amélia Sakamiti Roda.

Secretaria de Administração, 15 de agosto 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 16.463/19 – Termo de Contrato administrativo nº 051/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Medtronic Comercial Ltda.. – Objeto: aquisição de insumos para bomba de infusão destinada ao uso de paciente da secretaria municipal de saúde, em atendimento à determinação judicial, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses – Valor: r$ 52.568,00 – Assinatura: 31/05/19.

Processo nº 06.717/19 – Pregão Presencial n° 032/19 – Termo de Contrato administrativo nº 090/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: AMHA Saúde S/A. – Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos servidores do quadro permanente sendo ativos, inativos, ocupantes de cargos de livre provimento e nomeação, empregados contratados por prazo determinado e respectivos dependentes desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 meses – Valor: R$ 25.994.251,68 – Assinatura: 02/08/19.

Processo nº 14.899/19 – Pregão Presencial n° 035/19 – Termo de Contrato administrativo nº 093/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Rizel Instalações Elétricas Ltda – Objeto: fornecimento de materiais e mão de obra, por empresa especializada, com prestação de serviços de extensão de iluminação pública, conforme normas e padrões da concessionaria Elektro, com acompanhamento e aprovação junto a concessionária na Estrada Nova União – Bairro das Flores – Atibaia/SP – Vigência: 90 dias – Valor: R$ 44.000,00 – Assinatura: 16/08/19.

Secretaria de Administração, 15 de agosto 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 22.778/19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e biodiesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos, de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/08/2020).
Atibaia, 14 de Agosto de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 396/19
Empresa: ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Biodiesel S10.
Consumo Estimado Anual: 800.000
Unidade: L
Marca: Shell
Valor Unitário: R$ 3,629
Valor Total: R$ 2.903.200,00

Item: 02
Descrição: Biodiesel S500.
Consumo Estimado Anual: 600.000
Unidade: L
Marca: Shell
Valor Unitário: R$ 3,51
Valor Total: R$ 2.106.000,00

Item: 03
Descrição: Etanol.
Consumo Estimado Anual: 800.000
Unidade: L
Marca: Shell
Valor Unitário: R$ 2,718
Valor Total: R$ 2.174.400,00

Item: 04
Descrição: Gasolina comum.
Consumo Estimado Anual: 600.000
Unidade: L
Marca: Shell
Valor Unitário: R$ 4,214
Valor Total: R$ 2.528.400,00

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração, 15 de agosto 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 34.767/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/18

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de arbitragem, nas diversas modalidades esportivas, a serem realizadas pelo município de Atibaia/SP, destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 076/19
Empresa: LIGA DESPORTIVA DE ÁRBITROS DE AMPARO

Lote: 01
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de handebol – Adulto – Com 2 tempos de 30 minutos, conforme regras da federação internacional de handebol – FIH.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 226,85

Lote: 02
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de basquete – Com 2 tempos de 15 minutos.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 199,63

Lote: 03
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de basquete – Com 4 tempos de 10 minutos, conforme regras da federação internacional de basquetebol – FIBA.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 226,85

Lote: 04
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol de campo – Adulto – Com 2 tempos de 45 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 526,32

Lote: 05
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol de campo – Sub 11 – Com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 199,63

Lote: 06
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol de campo – Sub 13 – Com 2 tempos de 25 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 199,63

Lote: 07
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol de campo – Sub 15 – Com 2 tempos de 30 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 226,85

Lote: 08
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol de campo – Sub 17 – Com 2 tempos de 35 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 226,85

Lote: 09
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol de campo – Sub 9 – Com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 199,63

Lote: 10
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol society – Com 2 tempos 20 minutos, conforme CBF7.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 181,49

Lote: 11
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futebol society – Com 2 tempos 25 minutos, conforme CBF7.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 181,49

Lote: 12
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futsal – Com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – FIFA.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 226,86

Lote: 13
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de futsal – com 2 tempos de 20 minutos.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 226,86

Lote: 14
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de handebol – com 2 tempos de 25 minutos.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 226,86

Lote: 15
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de vôlei de praia, conforme regras da federação internacional de voleibol.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 181,49

Lote: 16
Descrição: Taxa de arbitragem. Arbitragem para jogo de voleibol de quadra, conforme regras da federação internacional de voleibol.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 199,64

PROCESSO N.º 39.694/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/19

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviço de

Atos do Poder Executivo

assistência técnica, destinada a manutenção e conservação dos veículos pesados movidos a diesel, de uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/01/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 077/19
Empresa: RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA

Lote: 05
Descrição: Manutenção e substituição de ar-condicionado.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 150,00

Ata de Registro de Preços n.º 078/19
Empresa: ZERGO – PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Lote: 01
Descrição: Regulagem e manutenção de bomba injetora e alimentação.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 155,00

Lote: 02
Descrição: Revisão completa do sistema elétrico.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 150,00

Lote: 03
Descrição: Troca e manutenção do alternador.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 150,00

Lote: 04
Descrição: Troca e manutenção do motor de partida.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 150,00

PROCESSO N.º 39.647/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de mochila e estojo escolar, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas e ponto a ponto, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/02/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 079/19
Empresa: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI

Lote: 02
Descrição: Mochila escolar grande. Com a seguinte descrição técnica: Corpo principal. Medidas aproximadas de 41 cm de altura por 31 cm de largura por 11 cm de profundidade com alteração de tamanho em lavagem tipo doméstica (NBR 10320). Confeccionada em tecido 100% poliéster com gramatura (NBR 10591) 390 g/m². Resistência a tração trama/urdume (NBR 11912) 64/110 kgf, espessura (NBR 13371/05) de 0.42 mm e alongamento de trama (NBR 11912) 31%, com hidro-repelente e hidrofilidade (NBR 13000) nota a, sendo a parte frontal, fole, costas, alça de ombro, bolso frontal superior e inferior na cor pantone 19-3810 TPX. fechamento do corpo principal com zíper de resistência garantida sem danos (DIN 3419-1) a 5.000 ciclos com 2 cursores número 8 na cor preto com debrum em tecido 100% poliéster cor semelhante ao azul pantone 19-3810 TPX do lado superior da abertura, medindo 64 cm de comprimento. todos os cursores da mochila deverão ser produzidos com fixação da pintura resistente (NBR 155887) não descascando a tinta por medida de segurança em área maior que 35%. deverá ter durabilidade em todos os cursores da mochila (DIN 3419-1) sem danos garantidos a 2.000 ciclos e resistência a tração (DIN 3419-1) média de 210 n/ 20 kgf. Bolso lateral esquerdo confeccionado em tela 100% poliéster na cor semelhante ao azul pantone 19-3810 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo aproximadamente 15 cm de largura por 13 cm de altura com acabamento na abertura de 2 cm em elástico na cor semelhante ao bolso. Costas almofadadas com espuma PAC de seis milímetros, forrada com tecido maquinetado com formato de losango na cor preto resinado e detalhado com três costuras em "V" invertido, debruado em todas as junções internas em policloreto de vinila cor semelhante ao azul pantone 7682 C com um centímetro de cada lado. Bolso frontal superior. Bolso frontal superior em tecido 100% poliéster com gramatura (NBR 10591) 390 g/m² resistência atração trama/urdume (NBR 11912) 64/110 kgf, espessura (NBR 13371/05) de 0.42 mm e alongamento de trama (NBR 11912) 31%, com hidro-repelente e hidrofilidade (NBR 13000) nota A, acoplado no corpo principal medindo do topo 25 cm de altura por 23 de largura por 3 cm de profundidade (aproximados), canal do zíper na cor semelhante ao azul pantone 17-3936 TPX, sendo esta última medida, decrescida até a base do bolso. Fechamento por meio de zíper número 8 de resistência garantida sem danos (DIN 3419-1) a 5.000 ciclos na cor preto com um cursor preto medindo 48 cm de comprimento. Todo o compartimento interno deverá ser debruado em todas as junções em tecido não tecido na cor semelhante ao pantone 19-3810 TPX com um centímetro de cada lado. Detalhe em viés tubular coextrusado brilhante de policloreto de vinila. O vivo deverá ser revestido por tecido refletivo de composição 79% poliéster e 21% algodão com 300g/m² com nível de retro refletância de 340 CD.LX-1.m-2 e espessura de 0.31 mm. Bolso frontal inferior. Bolso frontal inferior em tecido 100% poliéster com gramatura (NBR 10591) 390 g/m² resistência a tração trama/urdume (NBR 11912) 64/110 kgf, espessura (NBR 13371/05) de 0.42 mm e alongamento de trama (NBR 11912) 31%, com hidro-repelente e hidrofilidade (NBR 13000) nota a, em formato de meio círculo na cor azul semelhante ao pantone 19-3810 tpx acoplado no corpo principal medindo desde a base, do centro do bolso, 16 cm de altura por 30 cm de largura (aproximado) sendo sua profundidade crescente até o topo para 2 cm. Fechamento com zíper número 6 na cor preto com um cursor preto medindo 30 cm de comprimento, canal do zíper na cor azul semelhante ao pantone 17-3936 TPX. Todo o compartimento interno deverá ser debruado em todas as junções em tecido não tecido na cor semelhante ao pantone 19-3810 TPX com um centímetro de cada lado. Alça das costas. Alças de ombro em tecido 100% poliéster com gramatura (NBR 10591) 390 g/m² resistência a tração trama/urdume (NBR 11912) 64/110 kgf, espessura (NBR 13371/05) de 0.42 mm e alongamento de trama (NBR 11912) 31%, com hidro-repelente e hidrofilidade (NBR 13000) nota a, com desenho anatômico curvada com alça de mão embutida para melhor acomodação e distribuição de peso com resistência das alças (NBR 15533) média de 60 kgf, fixadas desde a parte superior externa das costas, almofadada em espuma de polietileno expandido de seis milímetros com 38 cm de comprimento e largura de 7 cm tendo 4 cm na ponta oposta ao lado superior, com aplicação de uma faixa em tecido refletivo dobrado com 1 cm de largura costurado diagonalmente em cada alça a 15 cm da ponta da alça. acabamento da alça com 1 centímetro cada lado, medida acabada, dobrado e costurado em mesmo tecido que o principal da mochila. Alça inferior em fita de 100% polipropileno azul pantone 19-3810 TPX com 4 centímetros de largura e 30 centímetros de comprimento com fios centralizados na fita semelhante na cor azul pantone 17-3936 TPX com aproximadamente 0.3 cm de largura, costurados no reforço triangular de medida 5x5x7 centímetros com reforço em x na cor azul semelhante ao pantone 17-3936 TPX. A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador com medida de 5x5cm (+/- 0.5mm). regulador fixado diretamente pela alça com reforço em x." As pontas das alças deverão ser dobradas com 5 milímetros e costuradas dando resistência contra abertura de tramas evitando por sua vez a deterioração da fita. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente em conformidade com a legislação instituída pelo CONMETRO. Logotipo

Atos do Poder Executivo

– Brasão do município deverá ser silkado em suas cores originais sobre o bolso superior na medida de 12 cm de altura com largura proporcional. Identificação municipal silkado na cor branco sobre o bolso inferior frontal na medida de 7 cm de altura com comprimento proporcional. Arte a ser disponibilizada pela Prefeitura.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 21,98

Ata de Registro de Preços n.º 080/19
Empresa: UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Lote: 01
Descrição: Estojo escolar. Com a seguinte descrição técnica: Em tecido 100% poliéster 600, revestido com policloreto de vinila (PVC) com gramatura mínima de 360 g/m, na cor preta, parte superior e inferior arredondada, com reforço nos dois lados do zíper em viés de 10 mm de largura, 100% poliéster na cor azul-marinho. Parte frontal com 8,5 cm de altura, 21 cm de comprimento e 8 cm de profundidade (medidas aproximadas). Acabamento das laterais em vivo com medida de 11 mm aberto, de PVC, na cor azul-marinho. Um pegador na ponta do zíper fechado de 2,5 cm de largura e 3 cm de comprimento, na cor preta.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,39

PROCESSO N.º 31.990/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 177/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar – lista 04/2018, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/02/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 081/19
Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

COTA EXCLUSIVA

Lote: 05
Descrição: Atadura de crepom – 8 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Atadura de crepom confeccionada em tecido misto; Composição: algodão (mínimo de 60%), poliéster e elastano; 13 fios/cm² – elasticidade; Confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; Acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; Dimensões de 08 cm de largura x 1,80 mt de comprimento; Não estéril; Enrolamento uniforme; Embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; Atender ABNT e NBR 14056.
Marca: Andreoni
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,31

Lote: 06
Descrição: Compressa de gaze estéril 7,5 cm x 7,5 cm 13 fios. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Compressa de gaze estéril; Dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada e 15 cm x 30 cm quando aberta; Confeccionada em 100% algodão – isenta de filamentos radiopacos; Densidade de 13 fios por cm2; 05 dobras e 08 camadas; Alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; Embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; Embalagem com 5 unidades; O produto deverá atender a NBR 13843.
Marca: América
Unidade: EV
Valor Unitário: R$ 0,31

Ata de Registro de Preços n.º 082/19
Empresa: MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Compressa de gaze – 500 unidades. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Compressa de gaze não estéril; Dimensões de 7,5 x 7,5 cm dobrada e 15 x 30 cm quando aberta; Confeccionada em 100% algodão; Sem filamentos radiopacos; Densidade de 13 fios por cm2, apresentando 05 dobras e 08 camadas; Alvejado e hidrofilizado, isenta de: Resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; Peso aproximado e não inferior a 500gr; Unidade peso aproximado e não inferior a 01gr/cada; Embalagem = Pacote com 500 unidades.
Marca: Daniflex
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 25,00

Ata de Registro de Preços n.º 083/19
Empresa: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

COTA EXCLUSIVA

Lote: 17
Descrição: Preservativo masculino de látex lubrificado 52 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Largura aproximada e não inferior a 52 mm; Comprimento aproximado e não inferior a 16 cm; Confeccionado em látex; Lubrificado; Embalagem = Individual.
Marca: Rilex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,22

Ata de Registro de Preços n.º 084/19
Empresa: RCV DO BRASIL EIRELI

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Compressa de gaze – 500 unidades. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Compressa de gaze não estéril; Dimensões de 7,5 x 7,5 cm dobrada e 15 x 30 cm quando aberta; Confeccionada em 100% algodão; Sem filamentos radiopacos; Densidade de 13 fios por cm2, apresentando 05 dobras e 08 camadas; Alvejado e hidrofilizado, isenta de: resíduos de amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; Peso aproximado e não inferior a 500gr; Unidade peso aproximado e não inferior a 01gr/cada; Embalagem = Pacote com 500 unidades.
Marca: Polar Fix Star
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 27,50

COTA EXCLUSIVA

Lote: 02
Descrição: Placa de carvão ativado. Carvão ativado com as seguintes especificações técnicas mínimas: Cobertura de contato de baixa aderência, envolto por camada de tecido-não-tecido (TNT), impregnada por carvão ativado e prata (AG+); Dimensões aproximadas e não superiores a 10 cm x 12 cm.
Marca: Curatec
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 41,69

Ata de Registro de Preços n.º 085/19
Empresa: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS

Atos do Poder Executivo

HOSPITALARES LTDA

COTA EXCLUSIVA

Lote: 12
Descrição: Envelope para esterilização em autoclave – 14 cm x 29 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Indicados para esterilização em autoclaves a vapor; Fita autoadesiva para fechamento do envelope; Permeável ao vapor e ao ar; Impermeável a microorganismo; Selagem = No mínimo, dupla – proporcionando maior segurança; Indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); Dimensões aproximadas = 14 cm x 29 cm; Acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com quantidade não superior a 200 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Marca: Hospflex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,34

Lote: 14
Descrição: Papel lençol 70 cm x 50 mt. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Destinado ao uso em consultórios, clínicas, hospitais e ambulatórios; Dimensões aproximadas e não inferiores a 70 cm (largura) x 50 mt (comprimento); Confeccionado em papel 100% celulose virgem – não reciclado (ausente de contaminantes); Alta absorção; Controle microbiológico e de irritabilidade – prevenção das irritações dérmicas; Embalados individualmente, garantindo segurança ao produto.
Marca: Grandesc
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 10,48

Ata de Registro de Preços n.º 086/19
Empresa: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI

COTA EXCLUSIVA

Lote: 08
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 19 g estéril com agulha siliconizada. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 19 g; Descartável – uso único; Estéril; Atóxico; Apirogênico - agulha siliconizada.
Marca: Labor Import
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 09
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 21 g estéril com agulha siliconizada. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 21 g; Descartável – Uso único; Estéril; Atóxico; Apirogênico; Agulha siliconizada.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 10
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 23 g estéril com agulha siliconizada. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 23 g. Descartável – Uso único. Estéril. Atóxico. Apirogênico - agulha siliconizada.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 11
Descrição: Dispositivo de infusão intravenosa 25 g estéril com agulha siliconizada. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Calibre 25 g. Descartável – Uso único. Estéril. Atóxico. Apirogênico - agulha siliconizada.
Marca: Solidor
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,20

Lote: 15
Descrição: Papel termosensível para eletrocardiógrafo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Para realização de eletrocardiograma (ECG). Dimensões de 80 mm x 30 mts.
Marca: Daru
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 6,50

PROCESSO N.º 37.575/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/19

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de estruturas e equipamentos, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/02/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria De Cultura

Ata de Registro de Preços n.º 087/19
Empresa: ALLAN DE LIMA PEREIRA – ME

Lote: 23
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4 x 4 x 2,20 m. Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 4x4x2,20m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 199,00

Lote: 24
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 5 x 5 x 2,20 m. Descrição: Vom fechamentos laterais em lonas brancas, sem machas com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 212,00

Ata de Registro de Preços n.º 088/19
Empresa: CARLOS EDUARDO TAFURI – ME

Lote: 01
Descrição: Canhão seguidor. Descrição: Com mesa de comando acoplada ao aparelho, lâmpada HMI 1200w, voltagem 220v, consumo: 1500w, efeito strobo de 1 a 10 flash/segundo, disco com 5 cores mais branco, íris motorizada, supercoolers de resfriamento.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 410,00

Lote: 03
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 02. Descrição: Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 2 – shows com bandas regionais, bandas pequenas: voz e violão, aniversário da cidade e pequenos eventos. Equipamentos P.A.: 02 caixas sub woofer (mod. SB 800), 02 caixas definição (mod. KF750), 01 mesa de som 24x04 vias, 01 rack periférico (compressor, equalizador, crosover, etc…), 01 aparelho de CD; 15 microfones (com fio), 02 microfones sem fio, back line de palco (bateria, amplificador de baixo, amplificador de guitarra); 06 monitores chão, 04 set lights, cabos e conexões.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.050,00

Lote: 04

Atos do Poder Executivo

Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 03. Descrição: Equipamentos de som e luz, para atender grupos musicais tipo 3 – grupos locais, cerimoniais, bandas pequenas, tipo rock, forró e bandas de baile, conforme segue: Equipamentos P.A. 08 caixas mod kf-850 (sistema FLY), 08 caixas mod sb-1000, Amplificadores – classe AB, Cabos e conexões, 01 console 32 canais (digital/analógica), 01 rack periféricos (gate, compressor, eq), equipamentos monitor, 01 amp. de baixo, 01 amp. de guitarra. 01 corpo bateria (bb.cx.t1t2.hh); 01 console 32 x 8 vias; 06 monitores mod spot. sistema side fill (l+r), microfones quantidade necessária, Pedestais, direct box (quantidade necessária). Amplificadores, cabos e conexões, equipamento de iluminação. 24 refletores par 64 (foco 5, foco 1), 02 minibruts (06 lâmpadas), 04 set lights (1000 w), 01 rack dimmer, 01 console analógica 12 canais, canos e conexões.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 2.000,00

Lote: 05
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 04. Descrição: Equipamentos de som de luz, para atender grupos musicais tipo 4 – de cantores de 1º linha (exemplo: Toquinho, Renato Teixeira, Paulinho da Viola, orquestras sinfônicas e corais). Equipamentos de P.A: Console importado de boa qualidade com no mínimo 02 paramétricos, referência DM 2000 Yamaha. 02 periféricos equalizadores klark teknik dn 360 ou similar. 02 compressor de BX 160 ou similar. 02 SPX 990 Yamaha. 01 MD REC. 01 cd player. PA compatível com local de show (até 5000 pessoas). Monitor. Console deve ser importado de boa qualidade com no mínimo dois paramétricos e no mínimo 08 auxiliares pré fader referência SM 20 soundcraft. Periféricos 04 equalizadores KLARK TEKNIK DN 360 ou similar. 02 compressores DBX 160. 01 SPX 990 Yamaha. Monitores. Clair Brothers AM 12, EAW. Mic shure sm 58 sem fio. Mimic shure sm 58 com fio. Direct box. Sub de bateria. Obs.: Esses itens deve ser fornecidos em número compatível com o rider apresentado pela contratada. Luz. 36 par. Gelatinas de acordo com rider de iluminação solicitado. 9 elipsoidal. 02 minibrutes (com 06 lâmpadas cada).12 pc. 02 máquinas de fumaça (com auxílio de ventiladores). Mesa e módulo dimmer compatível para o rider acima. 04 canhões movies (com mesa digital). 01 canhão seguidor.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 3.300,00

Lote: 08
Descrição: Estrutura metálica de alumínio Box Truss Q25. Descrição: Estrutura e iluminação de palco – media (específico para teatros, bandas e eventos em geral). Estruturas Q25 de alumínio, formato em trave, com tamanho aproximado de 8 m de frente x 4 m de altura, contendo: 20 metros de treliças com peças de 1 m, 2 m, 3 m, ½ m, 2 talhas, 2 sleves, 2 paus de carga, 2 bases, kit segurança, montagem conforme local. Iluminação com 16 refletores par 64 led, com no mínimo 3 watts de potência cada, 04 mooving heads 575, 01 mesa dmx, 02 elipsoidais com gelatinas, 01 máquina de fumaça.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.170,00

Lote: 09
Descrição: Estrutura metálica de alumínio Box Truss Q30. Descrição: Estrutura e iluminação de palco para shows grandes (específico para shows de grande porte). Estruturas q30 de alumínio, formato em quadrado com tamanho de 10 m de frente x 8 m de profundidade x 5 de altura, contendo: 52 metros de treliças com peças de 1 m, 2 m, 3 m, ½ m, 4 talhas 4 sleves, 4 paus de carga 2 bases, kit segurança, montagem conforme local. Iluminação com 16 mooving heads 575, 02 strobos atômicos ou similar, 36 refletores com lâmpada par 64, 16 refletores par led, com no mínimo 6 watts cada; 01 mesa de iluminação avolites pérola 2010 ou similar, 02 máquinas de fumaça 2000 watts com ventilados, 01 canhão seguidor, 4 ribaltas led SGM e 04 minibrutts.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 3.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 089/19
Empresa: CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO - ME

Lote: 02
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 01. Descrição: Cerimonial pequeno, eventos com música mecânica. Equipamentos P.A.: 02 caixas amplificadas com pedestal (mínimo 300w). 02 monitores, 01 mesa de som 06 canais. 01 aparelho CD. Cabos e conexões.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 690,00

Lote: 16
Descrição: Palco metálico 6 x 6. Dimensões gerais: 6 m de frente. 6 m de fundo. Piso em 1 nível. Vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso: Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. todo revestido com carpete cor grafite. Medidas: 2 m de altura do solo, 6 m de frente (livre) e 6 m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura: Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC k100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00 m do piso do palco até o teto house-mix em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00 m de frente, 4,00 m de fundo. Piso com 0,60 m do solo. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca. As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção. A house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Escada. 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e contru de no mínimo 1,5 m de largura. Fechamento de fundo do palco. 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 8,0 m de comprimento, 7,0 m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco. 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 6,0 m de comprimento x 7,0 m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou tnt (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para pa no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). a estrutura deve ter: altura mínima de 10 m e vão-livre de 3 m. Obs: as estruturas de fly P.A., são independentes da estrutura de palco.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 2.100,00

Lote: 20
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 8 x 6 m. Dimensões gerais: 8 m de frente, 6m de fundo, piso em 1 nível, vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso. Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. todo revestido com carpete cor grafite. Medidas: 2 m de altura do solo, 8 m de frente (livre) e 6 m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura. Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC k100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00 m do piso do palco até o teto. House-mix em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00 m de frente, 4,00 m de fundo, piso com 0,60 m do solo, as laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca, as laterais, fundo e frente

Atos do Poder Executivo

deverão ser cercados com grades de proteção. Obs: a house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Escada. 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e contru de no mínimo 1,5 m de largura. Fechamento de fundo do palco. 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 8,0 m de comprimento, 7,0 m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco. 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 6,0 m de comprimento x 7,0 m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para PA no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). a estrutura deve ter: altura mínima de 10 m e vão-livre de 3 m. Obs: as estruturas de fly P.A., são independentes da estrutura de palco.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 2.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 090/19
Empresa: F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA – EPP

Lote: 17
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 08 m. Dimensões gerais: 10 m de frente, 08 m de fundo. Piso em 1 nível. Vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso. Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. Todo revestido com Carpet cor grafit. Medidas: 2 m de altura do solo, 10 m de frente (livre) e 8 m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura. Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC k100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00 m do piso do palco até o teto. House-mix. Em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00 m de frente, 4,00 m de fundo. Piso com 0,60 m do solo. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca. As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção. A house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Escada. 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 m de largura. Fechamento de fundo do palco. 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 10,0 m de comprimento, 7,0 m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco. 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 8,0 m de comprimento x 7,0 m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT(tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para pa no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). A estrutura deve ter: altura mínima de 10 m e vão-livre de 3 m. Obs: as estruturas de fly P.A., são independentes da estrutura de palco.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 2.720,00

Lote: 21
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10 x 10 x 2,50 m. Descrição: Com fechamentos laterais em lonas brancas, sem machas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 700,00

Lote: 22
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 10 x 10 x 3,50 m. Descrição: Com fechamentos laterais em lonas brancas, sem machas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 690,00

Ata de Registro de Preços n.º 091/19
Empresa: FLUXION EVENTOS LTDA - ME

Lote: 12
Descrição: Gerador. Descrição: Gerador silencioso 450ka; diesel; trifásico; tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240VAC; 60hz de frequência.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 3.300,00

Lote: 13
Descrição: Gerador silencioso 200 KVA. Descrição: Diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC, 60 hz de frequência.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.900,00

Lote: 15
Descrição: Grade tipo barricada de proteção. Descrição: Grade tipo barricada de proteção metálica para contensão de público (para grandes shows), modulada com encaixes e travamento, medindo 1 m de comprimento por 1,20 m de altura para fechamento frente de palco.
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 39,00

Lote: 18
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 12m. Dimensões gerais: 12m de frente, 10m de fundo, piso em 1 nível, vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso. Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. todo revestido com carpet cor grafit. Medidas: 2 m de altura do solo, 12 m de frente (livre) e 10 m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Cobertura. Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC k100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00 m do piso do palco até o teto. House-mix. Em estrutura tubular de aço galvanizado em 1 nível com medidas: 5,00 m de frente, 4,00 m de fundo. Primeiro piso com 0,60 m do solo. Segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 2 canhões seguidores (1.000kg). Sobre o segundo piso deverá ser instalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca. As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção. A house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Área de serviço. 01 área de serviço (bacstage) coberta com medidas de: 5,00 x 5,00 m. As laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca. O piso da área de serviço deve estar nivelado e acoplado com o piso do palco. Escadas. 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e contru de no mínimo 1,5 m de largura. Fechamento de fundo do palco. 01 fechamento de fundo de palco na cor preta

Atos do Poder Executivo

(isolamento visual), com medidas mínimas de: 12,0 m de comprimento, 7,0 m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco. 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 10,0 m de comprimento x 7,0 m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para pa no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). a estrutura deve ter: altura mínima de 10 m e vão-livre de 3 m. Obs: as estruturas de fly P.A., São independentes da estrutura de palco.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 6.500,00

Lote: 19
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 16 x 14 m. Dimensões gerais: 16 m de frente. 14 m de fundo. Piso em 1 nível. Vão entre piso e cobertura de 7 metros em toda a extensão do palco. Piso. Piso em estrutura tubular de aço, coberto com madeirite de 20 mm pintado na cor preta, com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m² (estático), conforme normalização da ABNT. todo revestido com carpete cor grafite. Medidas: 2 m de altura do solo, 16 m de frente (livre) e 14 m de fundo (livre). O piso não contém emendas com relevo ou depressões, sua superfície é completamente uniforme. Obs: o palco deverá conter guarda-corpo nas laterais e fundo. Cobertura. Cobertura em estrutura tubular de aço galvanizado, com capacidade mínima de sustentação para 3.000kg, em duas águas, coberta com lona tipo PVC k100 na cor branca externa e interna na cor gelo. Vão livre: 7,00 m do piso do palco até o teto. House-mix. Em estrutura tubular de aço galvanizado em 2 níveis com medidas: 5,00 m de frente, 4,00 m de fundo. Primeiro piso com 0,60 m do solo, segundo piso deverá ter estrutura para a sustentação de 2 canhões seguidores (1.000kg). Sobre o segundo piso deverá ser instalada uma cobertura para proteção contra sol ou chuva da área destinada aos canhões seguidores. As laterais e o fundo deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca. As laterais, fundo e frente deverão ser cercados com grades de proteção. A house-mix deverá ser montada lateralmente na frente do palco. Área de serviço. 02 áreas de serviço (backstage) coberta com medidas de: 5,0 metros x 5,0 metros.1. As laterais da área de serviço deverão ter fechamento em lona tipo PVC branca;2. O piso da área de serviço deve estar nivelado e acoplado com o piso do palco; Escada. 01 (uma) escada na lateral traseira, em estrutura metálica (ou madeira) com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetada na cor preta com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU de no mínimo 1,5 m de largura. Rampa de acesso conforme normas da ABNT. Fechamento de fundo do palco. 01 fechamento de fundo de palco na cor preta (isolamento visual), com medidas mínimas de: 16,0 m de comprimento, 7,0 m de altura (a medida do piso do palco à cobertura). Fechamento de lateral do palco. 02 fechamentos para as laterais do palco com medidas mínimas de: 14,0 m de comprimento x 7,0 m de altura (manter abertura ou recorte para a área de serviço e acesso das escadas laterais traseiras). Fechamento de saia do palco. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em tecido ou TNT (tecido-não-tecido) preto de gramatura 100 na cor preta. Estrutura para fly P.A. 02 torres de sustentação para PA no sistema fly em estrutura tubular de aço galvanizado com capacidade para até 2.500kg (cada). a estrutura deve ter: altura mínima de 10 m e vão-livre de 3 m. Obs: as estruturas de fly P.A., são independentes da estrutura de palco.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 13.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 092/19
Empresa: HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI ME

Lote: 25
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 6 x 6 x 2,20 m. Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 485,00

Lote: 26
Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 8 x 8 x 2,20 m. Descrição: Pirâmide cor branca, lonas sem manchas 8mx8mx2,20m, com fechamentos laterais em lonas brancas, com serviço de calha quando locado mais que uma para serem usadas juntas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 690,00

Ata de Registro de Preços n.º 093/19
Empresa: POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME

Lote: 06
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 05. Equipamentos de PA. Console importado de boa qualidade com no mínimo 02 paramétricos, referência DM 2000 Yamaha. 02 periféricos equalizadores Klark. Teknik DN 360 ou similar. 02 compressor de BX 160 ou similar. 02 SPX 990 Yamaha. 01 MD Rec. 01 cd player. PA compatível com local de show (até 5000 pessoas). Monitor. Console deve ser importado de boa qualidade com no mínimo dois paramétricos e no mínimo 08 auxiliares pré Fader – referência SM. 20 soundcraft. Periféricos 04 equalizadores Klark. Teknik DN 360 ou similar. 02 compressores DBX 160. 01 SPX 990 yamaha. Monitores. Clair brothers am 12, EAW. Mic Shure sm 58 sem fio. Mic Shure SM 58 com fio. Direct box. Sub de bateria. Obs.: esses itens deve ser fornecidos em número compatível com o rider apresentado pela contratada. Luz. 36 par. Gelatinas de acordo com rider de iluminação solicitado. 9 Elipsoidal. 02 minibrutes (com 06 lâmpadas cada). 12 pc. 02 máquinas de fumaça (com auxílio de ventiladores). Mesa e módulo dimmer compatível para o rider acima. 04 canhões movies (com mesa digital). 01 canhão seguidor.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 4.999,00

Lote: 07
Descrição: Equipamentos de som e luz tipo 06. Descrição: Locação diária de sistema de sonorização de grande porte: 24 caixas acústicas de subgrave; 24 caixas acústicas line array amplificadas, para medias e altas frequências; 08 potências 10000 watts RMS; 08 potências 5000 watts RMS; 04 potências 3000 watts RMS; 02 processador digital com 04 entradas e 08 saídas; 04 caixas acústicas de subgrave para o side fill; 04 caixas acústicas para medias e altas frequências para o side fill; 2 potência 10000 watts rms para o side fill; 02 potências 5000 watts rms para o side fill; 02 potência 3000 watts rms para o side fill; 02 processadores digitais para o side fill; 02 consoles digitais pa e monitor; 01 console digital de 64 canais para o pa; 01 console digital de 64 canais de entrada e 24 saídas individuais para os monitores; 01 sistema de intercomunicação entre os consoles; 16 qualizadores analógicos de 31 bandas estéreo; 06 efeitos digitais; 32 canais de compressores; 32 canais de gate; 08 potências 2000 watts rms para os monitores; 20 monitores de duas vias; torres de dalay: 03 torres de dalay contendo cada uma 08 caixas igual do sistema do pa line arrray com respectivos amplificadores e periféricos:02 amplificadores fender the twin; twin reverb, deville ou deluxe; 02 amplificadores marshall jcm 900; 100watts, com 02 caixas 4x12 marshal; 02 amplificadores para contrabaixo; Ampeg svt iv pro amp, com 02 caixas 8x10 ampeg classic ou galien krueger gk 800, com 02 caixas 8x10 GK; 02 baterias acústicas completas tama, pearl ou dw; 30 microfones boom para coral com 1000 vozes; 06 microfones sem fio, transmissão em uhf, shure beta 58; 02 microfones shure beta 52; 10 microfones shure sm 57; 12 microfones para voz, dinâmico cardióide, shure sm 58; 06 microfones, shure sm 98; 03 microfones akg c460; 02 microfones akg c414; 02 microfones akg c480; 04 head

Atos do Poder Executivo

set; 02 lapelas violão; 06 ear phone shure psm 400; 30 praticáveis; 90 pedestais; 01 multicabo 64 vias; 72 microfones sendo: 16 ardióides, 16 supercardióides, 08 shotgun, 04 pzm, 08 para a bateria acústica, 12 hipercardióides e 08 com garras para metais; 12 direct box; 01 mainpower de 5000 watts; 01 kit de cabos para interligar o sistema; 01 aparelho de cd; 01 aparelho de md; 01 aparelho de tape deck; 01 kit para DJ, sendo: 02 pick-ups, 02 cdj e 01 mixer compatível; equipe: 03 técnicos de som; 01 auxiliar e carregadores. Sistema de cdj mais periféricos necessários para serviço de dj. e todo cabeamento necessário incluso neste pacote. Incluso – transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos. Iluminação. Locação diária de sistema de iluminação de grande porte: 120 canhões par 64 focos 1, 2 e 5; 12 módulos de dimmer digitais de 12 canais; 01 mesa controladora digital de 48 canais dmx 512; 24 movies heads spot 1200; 18 moving heads wash 575; 18 moving beem, 16 ribaltas led, 24 par led 3 w 18 elipsoidais; 18 pc de 1000 watts; 18 fresnel de 1000 watts; 12 set lites de 1000 watts; watts; 03 canhões seguidores de 1200 watts; 12 minibrutts de 06 lâmpadas; 01 kit de cabos para o sistema; 186 metros lineares de treliças de alumínio q 50; alhas com capacidade de carga de 01 tonelada cada; 02 técnicos de luz; 03 operadores de canhão seguidor; 04 auxiliares.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 16.000,00

Lote: 10
Descrição: Estruturas metálicas arquibancada (área de 50 m lineares). Descrição: Estrutura metálica para formação de arquibancada com 06 (seis) degraus, mais passarela de 1,40 m, para cobrir uma área de 50 m lineares, sendo 20 m de largura e 30 m de comprimento, ligadas com curvas em 04 (quatro) cantos, devendo 50 m serem cobertos com lona na cor branca; degraus em estrutura tubular em aço, coberto com compensado naval de 20 mm, fabricado com estrutura de metalon de 40x60mm, pintado na cor preta, guarda-corpo e grades parapeito em toda sua extensão frente e laterais com 1,10 m de altura e fundo com 2 m de altura, com capacidade de suporte conforme normatização da ABNT, montadas numa estrutura metálica acima de 1,10 m do solo e lances de escadas com acesso traseiro, conforme as normas da ABNT.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 19.940,00

Lote: 14
Descrição: Gerador silencioso 50KVA. Descrição: Diesel, trifásico, tensão nominal 100/110/115/120/127/200/220/230/240 VAC, 60hz de frequência.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.080,00

PROCESSO N.º 34.897/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e higienização e luvas de borrachas, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/02/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 094/19
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Copo descartável para água 180ml. Copo não transparente. capacidade: 180 ml. Pacote contendo 100 unidades (caixa com 2500 unidades) - produzido em polipropileno; Reforçado; Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Marca: Ecocopo
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 2,73

COTA EXCLUSIVA

Lote: 04
Descrição: Cesto de lixo para escritório tipo madeira.
Marca: Souza
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,50

Lote: 07
Descrição: Copo descartável para café 50ml. Copo não transparente. capacidade: 50 ml. Pacote contendo 100 unidades (caixa com 5000 unidades) - Produzido em polipropileno; Reforçado; Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Marca: Altacoppo
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 1,64

Lote: 08
Descrição: Desentupidor para vaso sanitário. Desentupidor para sanitário, confeccionado em borracha flexível e cabo de madeira resistente. Altura: 10 cm, diâmetro 16 cm. Comprimento do cabo: 50 cm.
Marca: DSR
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,22

Lote: 09
Descrição: Dispenser p/ álcool em gel. Em plástico ABS; Com capacidade de 800 ml na cor branca/cinza. Formato retangular com medidas aproximadas de 28,5 x 12,5 x 11 cm. Acionamento por válvula de pressão – acompanhado de acessórios para fixação na parede com visor para inserção do nível do produto.
Marca: Premisse
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 22,00

Lote: 10
Descrição: Dispenser para copo de água. Dispenser tubular acrílico, borda metálica, vertical, capacidade para 100 copos de 180 ml.
Marca: JSN
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 22,40

Lote: 11
Descrição: Dispenser para copo de café. Dispenser tubular acrílico, borda metálica, vertical, capacidade para 100 copos de 50 ml.
Marca: JSN
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 16,30

Lote: 12
Descrição: Dispenser para papel higiênico. Em material ABS na cor cinza/branca com capacidade para rolo de 300 m.
Marca: Bellplus
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,50

Lote: 13
Descrição: Dispenser para papel toalha. Dispenser para papel toalha interfolhas em material ABS; Dimensões 320 mm altura x 250 mm largura x 130 mm profundidade; Na cor branco; Abertura e fechamento de pressão; Para utilização de papel toalha de 03 dobras/02 dobras de 23 cm x 23 cm.
Marca: Bellplus

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 22,50

Lote: 14
Descrição: Dispenser para sabonete líquido. Dispenser para sabonete líquido com reservatório. Na cor branca/cinza. Material: plástico ABS. Peso: 0,468 gramas. Abertura: sistema com chave. Capacidade do reservatório: 800 ml. Dimensões(alt.x larg.x prof): 21 cm x 11 cm x 10 cm.
Marca: Premisse
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 18,30

Lote: 15
Descrição: Esponja de louça dupla face. Composição: Espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo, agente antimicrobiano. Tamanho aproximado: 110 mm x 75 mm x 23 mm constando na embalagem.
Marca: Bettanim
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,86

Lote: 16
Descrição: Filtro de papel n.103. Capacidade: 800 ml. Caixa com 30 unidades.
Marca: Jovita
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 2,30

Lote: 21
Descrição: Pano de chão branco alvejado tamanho 450 mm x 750 mm. Dados de dimensão deverão constar na etiqueta do produto. Fechado, pano grosso e resistente.
Marca: GKM
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 22
Descrição: Pano de copa. Medida aproximada: 48 cm x 78 cm. Tecido 100% algodão. Constando medidas e tipo de tecido na etiqueta do produto. Pintado, tecido resistente e com acabamento.
Marca: Panobom
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,60

Lote: 23
Descrição: Rodo plástico duplo - 40 cm. Rodo com cepa de polipropileno de alta resistência com sistema de rosca para fixação do cabo; cepa medindo 40 cm. Borracha: EVA, dupla de alta maciez e absorção, com espessura mínima de 3,5 mm em cada borracha. Cabo de madeira com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno. Comprimento mínimo do cabo 120 cm.
Marca: DSR
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,35

Lote: 25
Descrição: Vassoura de nylon n.05 cabo montado. Vassoura de nylon nº 05, base de plástico, com cabo de madeira, revestido, rosqueável, cerdas de nylon resistentes e em grandes quantidades. Medida aproximada do cabo: 120 cm.
Marca: Samba +
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,50

Ata de Registro de Preços n.º 095/19
Empresa: MAIS LUVAS DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI

COTA EXCLUSIVA

Lote: 18
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho g. Forrada, antiderrapante, 100% látex natural. Cor: amarela. Constando na embalagem e no produto (E.P.I) o número do C.A.(certificação de aprovação) válido emitido pelo ministério do trabalho e emprego - (M.T.E) e lote de fabricação.
Marca: Descarpack
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 1,42

Lote: 19
Descrição: Luva de borracha antiderrapante tamanho m. Forrada, antiderrapante, 100% látex natural. Cor: amarela. Constando na embalagem e no produto (E.P.I) o número do C.A.(certificação de aprovação) válido emitido pelo ministério do trabalho e emprego - (M.T.E) e lote de fabricação.
Marca: Descarpack
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 1,42

Lote: 20
Descrição: luva de borracha antiderrapante tamanho p. Forrada, antiderrapante, 100% látex natural. Cor: amarela. Constando na embalagem e no produto (E.P.I) o número do C.A.(certificação de aprovação) válido emitido pelo ministério do trabalho e emprego - (M.T.E) e lote de fabricação.
Marca: Descarpack
Unidade: PR
Valor Unitário: R$ 1,42

Ata de Registro de Preços n.º 096/19
Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

COTA EXCLUSIVA

Lote: 06
Descrição: Coador de pano. Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca. Dimensões: 15 cm de diâmetro e 25 cm de profundidade.
Marca: Suprema
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,90

Ata de Registro de Preços n.º 097/19
Empresa: RIVALDO VALERIO NETO

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Copo descartável para água 180ml. Copo não transparente. capacidade: 180 ml. Pacote contendo 100 unidades (caixa com 2500 unidades). Produzido em polipropileno; Reforçado; Em conformidade com a norma ABNT, NBR 14.865.
Marca: Verocopo
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 2,60

COTA EXCLUSIVA

Lote: 03
Descrição: Balde plástico com capacidade de 20 litros, com alça de alumínio.
Marca: Arqplast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,75

Atos do Poder Executivo

Lote: 05
Descrição: Cloro líquido (hipoclorito de sódio) - gl. de 05 lt. Composição química: Hidróxido de sódio, carbonato de sódio e água. produto à base de cloro. Teor de cloro ativo: 5,0±0,5%. – Constando no rótulo: data de fabricação, data de validade, nº do lote e autorização de funcionamento no MS e ANVISA. Obs. Validade: 6 meses da data de fabricação.
Marca: Divisão
Unidade: GL
Valor Unitário: R$ 8,65

Ata de Registro de Preços n.º 098/19
Empresa: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Tablete efervescente desinfetante de uso geral - (tablete de 1 g). Desinfetante de água para consumo humano, hortifrutícolas e indústria alimentícia a base de cloro orgânico (Dicloroisocianurato de Sódio), tablete efervescente de 01 grama; Cloro ativo: 45% por tablete – Embalagem: Pote plástico contendo 150 g de produto, validade mínima: 02 anos; Rótulo: Estar de acordo com a legislação vigente, Constar de forma clara e impressa as informações: Nome de produto e sua finalidade; Modo de usar e precauções; Nome do técnico responsável e seu registro no conselho regional de química; Data de fabricação, validade e lote; Composição do produto; Conteúdo da embalagem; Número do Registro no Ministério da Saúde; nome, endereço e CNPJ do fabricante.
Marca: Clim
Unidade: PO
Valor Unitário: R$ 147,00

PROCESSO N.º 33.509/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares, entregues em forma de kits e ponto a ponto, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/02/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 099/19
Empresa: CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PERFUMARIA, MAQUINAS, PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI

Lote: 02

Item: 26
Descrição: Caneca plástica com alça.
Marca: Kit Merenda
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,41

Ata de Registro de Preços n.º 100/19
Empresa: S & T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Agenda escolar diária.
Marca: GA
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 22,39

Item: 02
Descrição: Caderno brochura pequeno 96 fls.
Marca: Kajoma
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,03

Item: 03
Descrição: Caderno de cartografia.
Marca: Kajoma
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,56

Item: 04
Descrição: Caderno universitário 96 folhas, capa dura.
Marca: Kajoma
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,13

Item: 05
Descrição: Caderno brochura grande 96 folhas.
Marca: Kajoma
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,79

Item: 07
Descrição: Apontador duplo com depósito.
Marca: Leo & Leo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,55

Item: 08
Descrição: Borracha branca com cinta plástica.
Marca: Leo & Leo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,55

Item: 09
Descrição: Cola branca 110 gramas.
Marca: Turma da Cola
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,20

Item: 10
Descrição: Cola bastão 10 gramas.
Marca: Frama
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,56

Item: 11
Descrição: Cola colorida 6 cores, 20 gramas cada.
Marca: Splash Color
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 17,92

Item: 12
Descrição: Caneta esferográfica cor azul.
Marca: Bic
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,82

Item: 13
Descrição: Caneta esferográfica cor vermelha.
Marca: Bic
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,82

Atos do Poder Executivo

Item: 14
Descrição: Gizão de cera triangular 12 cores.
Marca: Acrilex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,03

Item: 15
Descrição: Lápis preto triangular grosso.
Marca: Labra
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,23

Item: 16
Descrição: Lápis preto n. 02.
Marca: Cis
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,46

Item: 16
Descrição: Lápis preto n. 02.
Marca: Cis
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,46

Item: 17
Descrição: Lápis de cor grosso triangular estojo 12 cores.
Marca: Cis
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 16,45

Item: 18
Descrição: Lápis de cor sextavado 12 cores.
Marca: Serelepe
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,94

Item: 19
Descrição: Massa para modelar com 12 cores.
Marca: Acrilex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,03

Item: 20
Descrição: Pasta com abas.
Marca: Ecoplaca
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,78

Item: 21
Descrição: Pasta escolar tipo polionda.
Marca: Ecoplaca
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,84

Item: 22
Descrição: Papel a4, pacote com 100 folhas.
Consumo Estimado Anual: 22.300
Marca: Printpel
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,04

Item: 23
Descrição: Régua plástica.
Marca: Ecoplaca
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,38

Item: 24
Descrição: Tesoura escolar infantil.
Marca: Leo & Leo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,86

Item: 25
Descrição: Caneta hidrográfica 12 cores.
Marca: Acrilex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9,60

Lote: 03

Item: 27
Descrição: Kit individual de higiene bucal.
Marca: Oralls
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 24,43

PROCESSO N.º 34.856/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/02/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 101/19
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO

Lote: 11
Descrição: Escova. Para lavar mamadeiras; Cabeça em formato convexo e ponta modelada para limpar os bicos; Limpa facilmente as mamadeiras e bicos; Escova com formato convexo para facilitar a limpeza; Cerdas duráveis de alta densidade para limpeza completa; Não arranham e nem danificam mamadeiras ou bicos; Isenta de Bisfenol A.
Marca: Lolly
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,02

Lote: 21
Descrição: Galão térmico – 10 litros. Aproximadamente: 10 litros.
Marca: Oba
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 75,00

Lote: 22
Descrição: Galão térmico – 5 litros. Aproximadamente: 5 litros.
Marca: Invicta
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 33,86

Lote: 24
Descrição: Garrafa térmica 01 litro. Plástica; Pressão.
Marca: Invicta
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 40,00

Lote: 25
Descrição: Garrafa térmica 1,8 litros. Pressão; Plástica.

Atos do Poder Executivo

Marca: Invicta
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50,96

Lote: 26
Descrição: Garrafa térmica em aço inox. 1,8 litros; Pressão.
Marca: Invicta
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 67,00

Ata de Registro de Preços n.º 102/19
Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Lote: 01
Descrição: Colher de arroz. Em aço inox; acabamento em brilho; medidas aproximadas: 9 cm de largura, comprimento: 27 cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,45

Lote: 02
Descrição: Colher de café. Em aço inox.
Marca: M. Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,80

Lote: 03
Descrição: Colher de chá. Em aço inox.
Marca: M. Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,90

Lote: 04
Descrição: Colher de mesa. Em aço inox.
Marca: M. Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,55

Lote: 05
Descrição: Colher de silicone. Na cor preta; medidas aproximadas: 12 cm largura, comprimento 38 cm.
Marca: E.C.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 45,00

Lote: 06
Descrição: Colher de sobremesa. Em aço inox.
Marca: M. Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,95

Lote: 07
Descrição: Concha. Em aço inox; Tamanho aproximado: 33 cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 14,77

Lote: 08
Descrição: Concha. Em aço inox; Tamanho aproximado: 47 cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 11,50

Lote: 09
Descrição: Copo de vidro. Capacidade mínima para 298ml; com diâmetro mínimo de 60,5 mm; Altura mínima de 145 mm; Para água; Incolor.
Marca: ND
Unidade: PC
Valor Unitário: R$ 3,55

Lote: 10
Descrição: Escorredor de pratos de aço inox. Capacidade mínima: 20 pratos.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 72,80

Lote: 12
Descrição: Escumadeira em aço inox. Medidas aproximadas: 10x33 cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,90

Lote: 13
Descrição: Escumadeira em aço inox. Medidas aproximadas: 13x53 cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 20,17

Lote: 14
Descrição: Espátula. Pão duro; Material: Borracha; aproximadamente: 23 cm.
Marca: MX
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,06

Lote: 15
Descrição: Espremedor de batata. Aço inox; Medidas aproximadas: 11 cm de altura, 26 cm de comprimento.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 30,00

Lote: 16
Descrição: Faca de mesa. Aço inox; com serra.
Marca: M. Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,20

Lote: 17
Descrição: Faca em aço inox. Faca carnes 8”; Aço inoxidável; Fio com excepcional resistência e durabilidade; Cabo em polipropileno, com design profissional, anatômico, desenvolvido para segurança e total conforto. Medidas aproximadas: 33 cm comprimento.
Marca: CTX
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,97

Lote: 18
Descrição: Faca em aço inox. Para cortar legumes 4”; Lâmina em aço inox; cabo em polipropileno.
Marca: CTX
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,04

Lote: 19
Descrição: Faca em aço inox. Para cortar pão 8”; lâmina de aço inox serrilhada; cabo polipropileno.
Marca: CTX

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9,16

Lote: 20
Descrição: Faqueiro de 24 peças. Em aço inox.
Marca: TRT
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 67,00

Lote: 23
Descrição: Garfo. Em aço inox.
Marca: M. Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,55

Lote: 27
Descrição: Luva térmica. Para forno e fogão.
Marca: BCS
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,88

Lote: 28
Descrição: Pegador de salada. Em aço inox; aproximado: 28 cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,59

Lote: 29
Descrição: Peneira em aço inox 10 cm. Produzida totalmente em aço inox; cabo para apoio; medidas aproximadas: 10x24cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,99

Lote: 30
Descrição: Peneira em aço inox 12 cm. Produzida totalmente em aço inox; cabo para apoio; medidas aproximadas: 12x27cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,99

Lote: 31
Descrição: Peneira em aço inox 14 cm. Produzida totalmente em aço inox de qualidade; cabo para apoio; medidas aproximadas: 14x30,5cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,37

Lote: 32
Descrição: Peneira em aço inox 16 cm. Produzida totalmente em aço inox; cabo para apoio; medidas aproximadas: 16x35cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,90

Lote: 33
Descrição: Peneira em aço inox 20 cm. Produzida totalmente em aço inox; cabo para apoio; medidas aproximadas: 20x 39 cm.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,54

Lote: 34
Descrição: Porta talher plástico. Com tampa; Plástico resistente e durável; Cor: Transparente; Formato: Retangular.
Marca: Plast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 21,99

Lote: 35
Descrição: Potes para mantimentos. Aço inox; mínimo 05 peças; contendo: 01 pote arroz, diâmetro: 19 cm, Altura: 24,5 cm, Capacidade: 6,7 L; 01 pote farinha, diâmetro: 18 cm, altura: 23,5 cm, capacidade: 5,5 L; 01 pote açúcar, diâmetro: 16,5 cm, altura: 21,5 cm, capacidade: 4,2 L; 01 pote feijão, diâmetro: 15 cm, altura: 20 cm, capacidade: 3,2 L; 01 pote café, diâmetro: 13,5 cm, altura: 18,5 cm, capacidade: 2,4 L.
Marca: Inox
Unidade: CJ
Valor Unitário: R$ 229,90

Lote: 36
Descrição: Prato de vidro. Fundo; vidro temperado; incolor; poderá ser utilizado microondas, freezer e lava louças; medidas mínimas: 22 cm x 3 cm.
Marca: ND
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,60

Lote: 37
Descrição: Prato de vidro. Raso; Vidro temperado; Incolor; Poderá ser utilizado no microondas, freezer e lava louças; Medidas mínimas: 22,5 cm x 1,9 cm.
Marca: ND
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,60

Lote: 38
Descrição: Ralador em aço inox. 4 faces; altura aproximada: 23 cm; cabos em ABS, pés de borracha.
Marca: Inox
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 14,58

Lote: 39
Descrição: Tábua. Para cortar alimentos; Vidro temperado; Lisa ou estampada; Medidas aproximadas: 25 cm x 35 cm; espessura mínima: 5 mm.
Marca: VD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 20,00

Lote: 40
Descrição: Tesoura de cozinha. Aço inox; cabo PVC; Trava e serra; Comprimento aproximado: 25 cm; Lâmina resistente com 4 mm de espessura, aproximado.
Marca: CTX
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 27,15

Lote: 41
Descrição: Xícara de café. Jogo com 06 xícaras de café com pires; 75ml; Cerâmica; Cor: Cores ou estampas; Formato redondo; Uso apropriado em microondas e máquinas de lavar louça.
Marca: C.B.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 38,90

Lote: 42
Descrição: Xícara de chá. Jogo com 06 xícaras de chá com pires; 200ml; Cerâmica; Cor: Cores ou estampas; formato redondo; uso apropriado em

Atos do Poder Executivo

microondas e máquinas de lavar louça.
Marca: C.B.
Unidade: JG
Valor Unitário: R$ 94,85

PROCESSO N.º 37.708/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de dietas, listas 05 e 06/18, conforme demanda judicial (com marca), destinadas ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/02/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 103/19
Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item: 08
Descrição: Nutrição completa para pessoas com Doença de Crohn lata com 400 g (ref. Modulein IBD). Nutrição completa para pessoas com Doença de Crohn, para uso enteral ou oral, Normocalórica (1 a 1,2 kcal/ml) e Normoproteica (14 a 18%), de baixa Osmoralidade e reduzida quantidade de ácidos graxos polinsaturados. Ingredientes: Maltodextrina, Caseinato de Potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura do leite, mínimo de 20% de Triglicérideos de cadeia média (TCM), Óleo de Milho, Lecitina de Soja, Citrato de Potássio Bitartarato de Colina e Óxido de Magnésio. Enriquecido com minerais (Ferro, Cobre, Zinco, Cromo e Molibdênio) e vitaminas (A, B1, B2, B6, B12, C, D, E, K, Ácido Fólico, Ácido Pantotênico e Biotina). Isento de Glúten e Lactose. Apresentação: Lata com 400 g. Produto referência: Modulen IBD.
Marca: Nestle
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 302,00

Item: 09
Descrição: Suplemento de fibras. Suplemento de fibras da marca Fiber mais, lata 260 g, conforme determinação judicial.
Marca: Nestle
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 75,00

Ata de Registro de Preços n.º 104/19
Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item: 02
Descrição: Dieta Enteral isenta de Lactose e Glúten sistema fechado para pacientes com restrição a grandes volumes. Frasco 1000 ml. Dieta Enteral isenta de Lactose e Glúten, sistema fechado para pacientes com restrição a grandes volumes, Normocalórica (1,0 a 1,25 cal/ml) hiperproteica e com adição de fibras, com zinco, cálcio, vitaminas C e E, complexo B e Beta Caroteno e Frutooligosacarídeos. Frasco com 1000ml. Marca conforme determinação judicial: Jevity Plus.
Marca: Jevity plus RTH – Abbott
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 07
Descrição: Nutrição completa e balanceada para crianças de 1 a 10 anos lata com 400 g (ref. Pediasure). Nutrição completa e balanceada para crianças de 01a 10 anos, fórmula alimentar em pó para uso oral ou enteral para uso pediátrico. Dieta Normocalórica e Normoproteica, com adição de vitaminas e minerais, obedecendo as recomendações diárias (IDR). Composição: A base de Xarope de Milho, Proteína do soro do Leite, Caseinato Sódico ou Potássico, Óleo de Soja ou Coco e vitaminas. Baixo índice ou isento de Lactose e Glúten, podendo presença de Sacarose, com densidade calórica aproximada 1.0 kcal e as seguintes distribuições: Proteínas (10 a 12%), Carboidratos (44 a 53%) e Lipídeos (20 a 35%), sabor baunilha ou sem sabor embalagens com 380 g a 420 g. Marca conforme determinação judicial: Pediasure.
Marca: Pediasure – Abbott
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 36,00

Ata de Registro de Preços n.º 105/19
Empresa: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Item: 01
Descrição: Dieta à base de aminoácidos não alergênicos. Dieta à base de aminoácidos não alergênicos, elementar e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos que atendem às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Isenta de Lactose, Galactose, Sacarose, Frutose e Glúten. - marca Neocate Advance.(marca do produto conforme determinação judicial).
Marca: Neo Advance
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 190,00

Item: 03
Descrição: Dieta enteral/oral nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses. Dieta enteral/oral nutricionalmente completa para crianças de 0 a 12 meses, hipercalórica com ótima oferta proteica. Contém LCPUFAS(ARA/DHA), Nucleotídeos, Betacaroteno e uma mistura exclusiva de Prebióticos(GOS/FOS). isenta de Sacarose. Não contém glúten. Lata contendo 400 g. Marca conforme determinação judicial: Infatrini.
Marca: Infantrini PO – Danone
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 110,00

Item: 04
Descrição: Fórmula nutricionalmente completa, Normocalórica, Normoproteica com fibras. Fórmula nutricionalmente completa, Normocalórica, Normoproteica. Com fibras, enriquecida com carotenoides, de baixa osmolaridade. Acondicionado: Embalagens contendo 1 litro. Marca conforme determinação judicial: Nutrison Multi Fiber.
Marca: Nutrison Multi Fiber – Danone
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 31,35

Item: 05
Descrição: Mistura para preparo de mingau à base de Aminoácidos livres lata 400 g. Mistura para preparo de mingau à base de Aminoácidos livres para dieta com restrição de proteínas íntegras e hidrolisadas em lata contendo 400 gramas. Marca conforme determinação judicial: Neospoon.
Marca: Neo Spoon
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 175,00

Item: 05
Descrição: Mistura para preparo de mingau à base de Aminoácidos livres lata 400 g. Mistura para preparo de mingau à base de Aminoácidos livres para dieta com restrição de proteínas íntegras e hidrolisadas em lata contendo 400 gramas. Marca conforme determinação judicial: Neospoon.
Marca: Neo Spoon
Unidade: LT

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 175,00

Item: 06
Descrição: Modulo de Carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos. Módulo de Carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos indicado para pacientes disfágicos e ou processo de Disfragia e ou dificuldade de deglutição. Embalagem: Latas com capacidade mínima de 125g. Marca conforme determinação judicial: Nutillis.
Marca: Nutilis
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 68,80

PROCESSO N.º 00.425/19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/19

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de assistência técnica, destinada a manutenção e conservação dos veículos leves da frota municipal, movidos a etanol e gasolina, de uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/02/2020).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 106/19
Empresa: RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Lanternagem, reparo e serviços de lanternagem em geral.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00

Lote: 02
Descrição: Manutenção de tacógrafo.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 130,00

Lote: 03
Descrição: Manutenção e substituição de cinto de segurança.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00

Lote: 04
Descrição: Pintura automotiva.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 05
Descrição: Substituição de vidros e para-brisas.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00

Lote: 06
Descrição: Substituição do escapamento, substituição e manutenção de escapamento.
Unidade: H
Valor Unitário: R$ 140,00

Secretaria de Administração, 15 de agosto 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: INACIO PEDRO DE OLIVEIRA

Processo Administrativo nº: 7.295/2019

Notificação nº 191/2019 - Termo de Ocorrência nº 7.851

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 191/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.851** de 12/08/2019, referente à execução de obra em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Estrada Antônia Rodrigues de Campos, IL-78 - Portão (Inscrição cadastral nº 20.001.000.00-0105194); o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

Gerente da Divisão de Fiscalização

Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: RODRIGO ALEXANDRINO DOS SANTOS

Processo Administrativo nº: 23.421/2019 JP nº 24.929/2017

Notificação nº 139/2019 - Termo de Ocorrência nº 16.486

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da**Notificação nº 139/2019**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.486** de 10/07/2019, referente à execução de obra em DESACORDO com o Projeto Aprovado sob nº 13.051/2007, em imóvel sito à Rua Cruz de Malta, nº 100 - Nova Atibaia / Nova Cerejeiras; o que constitui infração nos termos do Art. 47 e 48 da Lei Complementar

Atos do Poder Executivo

nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a providenciar, **em até 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto de substituição, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

Gerente da Divisão de Fiscalização

Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: JOSÉ LAUTÉRIO DA CONCEIÇÃO MORAES

Processo Administrativo nº: 24.747/2019 JP nº 13.830/2019

2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 7.172

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 7.172 - sanção de MULTA** em 22/07/2019, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 4.286,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 069/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.435 de 10/04/2019, referente ao parcelamento irregular do solo com vistas a estabelecer loteamento clandestino, em imóvel sito à Avenida Jerônimo de Camargo, nº 11.502 - Caetetuba, de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

Gerente da Divisão de Fiscalização

Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: ERIC ALVES DE AQUINO

Processo Administrativo nº: 22.466/2019 JP nº 5.474/2019

2ª Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo nº 22.466/2019, **novo prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, para atendimento da Notificação nº 025/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.410 de 12/02/2019, referente à execução de obra em desacordo com o projeto aprovado sob nº 678/2011, em imóvel sito à Rua Guimarães Rosa, nº 165 - Atibaia Park I; o que constitui infração nos termos do Art. 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

Gerente da Divisão de Fiscalização

Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: EDVIN FIRMINO DA SILVA

Processo Administrativo nº: 24.480/2019 JP nº 15.223/2019

Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que, de acordo com o Art. 44 - §2º da Lei Complementar nº 714 de 05/08/2015, não será possível conceder os 90 (noventa) dias de prazo solicitado, porém, fica concedido o **prazo legal de 60 (sessenta) dias**, a contar da publicação deste Edital, para que seja apresentado projeto de aprovação / regularização das construções existentes na área. Lembrando que a APP do córrego existente deve ser preservada, sem nenhuma intervenção e que as obras em execução devem se manter paralisadas até aprovação dos projetos. O não atendimento dentro do prazo concedido implicará em medidas conforme a legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

Gerente da Divisão de Fiscalização

Urbanística – SMPU

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
26.792/19	Aguinaldo Pedroso de Oliveira	Aguinaldo Pedroso de Oliveira Jr
04.111/91	José Havir Neto	Américo Ramaccioto Neto
12.806/99	Daniel de Almeida Lopes	Celso Caetano Ferreira
18.866/19	Fernando Amaral Santos	Celso Caetano Ferreira
09.629/18	Matilde Mastrangi Magrini	Christiane Audi de Paula
45.540/14	Silvana Scaramuzza Fernandes	Christiane Audi De Paula
25.701/19	Vida Nova Incorporadora e Empreendimentos LTDA	Christiane Audi De Paula
18.708/19	Genivaldo Feitosa de Araujo	Daniel Francisco de Matos
24.626/19	Jair Herminio Sabioni	Daniel Francisco de Matos
19.633/19	Marcos Musa e Silva	Daniel Veroneze
23.226/19	Valdney Antonio Barbosa de Lima	Dirceu Nunes da Silva
25.791/19	Nalvio Carvalho Empreendimentos Imobiliários Eireli	Djalma Aparecido Rodrigues Primo
10.496/18	Felipe Leonard Domingues Machado	Douglas Furtuoso
04.127/19	Sapienza Empreendimentos Imobiliários LTDA	Fabricio Sapienza
25.141/10	Angelo Bordini	Felipe Serrano Pedroso
06.965/97	ACENBRA	Fernando Ciaramello Alves Pinto
03.546/81	Anésio de Paula domingues	Filipe de Oliveira Verde Selva
34.092/12	Ana Angela Miraglia Gebara	Guilherme Landroni Bueno
15.885/97	Márcio José Calegari	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
19.370/19	Maria da Conceição dos Santos	João Carlos Conceição da Cunha
18.056/19	Daniel Lourenço Pavão	José Luiz da Silva
22.365/19	Anderson de Souza Galvez	Juliano Aparecido Zanoti
19.961/19	João Walfredo Thomé	Leonardo I Sen Chen
18.651/19	Alberto da Costa	Livia de Paula Branco
26.542/07	Cristina Becker Matos Nabarro	Luciano Pólo de Camargo
42.085/17	José Briamonte	Luciano Pólo de Camargo
18.525/19	Manoel Gregório Ferreira	Manoel Gregório Ferreira
05.671/00	Samantha Angelica Ferreira	Marco Antonio dos Reis
22.769/19	Atibella Empreendimentos Imobiliários Eireli	Orestes Bueno de Moraes
31.058/18	Fábio Junior Pedroso Gonçalves	Paulo Roberto Bonifácio
17.630/19	Clayton Beraldo	Renato Alves
08.056/16	SPE Siriema Empreendimentos Imobiliários Ltda	Renato Sprengel Junior
21.197/19	Iara Vieira Cardoso	Samantha Ribeiro Faria
26.395/18	Aparecido Ulisses Araújo de Amorim	Vinicius Fabian Basso

Rua Castro Fafe, nº 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800

Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/mobilidadeeplanejamentourbano/

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei Complementares nº 280/1998 e nº 298/1999, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital.

Notificação	Processo	Responsável	Local	Bairro	Assunto
048/2019	23.959/2019	Patrícia Alves de Araújo Fornaziero	Rua João Soares do Amaral, Qd. Y / Lt. 06	Centro	Capinação e limpeza de terreno
069/2019	23.271/2019	Sílvio César Correia	Rua Nova Atibaia, Qd. 26 / Lt. 12	Nova Atibaia	Capinação e limpeza de terreno e reparos no muro frontal
077/2019	23.264/2019	Daniel Vaz Rodrigues	Rua das Bromélias Imperiais, Qd. 14 - Lote 03	Nova Atibaia	Capinação e limpeza de terreno
095/2019	21.943/2019	Gonzalo Medina Huamani	Rua Esmeraldas, Qd. 61 / Lt. 22	Jardim Imperial	Capinação e limpeza de terreno
099/2019	23.953/2019	Edison Pinheiro	Rua Gonçalves Dias, Qd. 45 / Lt. 01	Jardim das Cerejeiras	Capinação e limpeza de terreno
105/2019	24.755/2019	Maria Lidia Sartori Rizzo - Espólio	Rua Diamantina, Qd. 16 / Lt. 20	Jardim Imperial	Construção de muro frontal
107/2019	24.757/2019	Ida Christina - Espólio	Rua das Figueiras, Qd. 63 / Lt. 43	Jardim Imperial	Capinação e limpeza de terreno
108/2019			Rua das Figueiras, Qd. 63 / Lt. 44		
114/2019	24.918/2019	José Carlos Rodrigues dos Santos	Estrada Tupinambás, Qd. FDPL - Lt. 02 - Área 02	Jd. Estância Brasil	Construção de muro frontal
116/2019	24.920/2019	Aurélio Faustino	Estrada Goiana, Qd. PAB / Lt. 185	Jd. Estância Brasil	Construção de muro frontal
118/2019	25.083/2019	Kelma Lydis de Oliveira Menegoto	Estrada Rio de Janeiro, Qd. PAB / Lt. 164	Jd. Estância Brasil	Limpeza de terreno e reparos no muro
120/2019	25.085/2019	Luciamari Silva	Rua pombal, nº 270	Jardim Imperial	Capinação e limpeza de terreno
124/2019	24.298/2019	Luiz Carlos Rodrigues	Rua Jair Chaves Russomano, Qd. G / Lt. 01 a 09 P 08-A	Jardim Pacaembu	Capinação e limpeza de terreno
128/2019	24.572/2019	Pedro Serrano Filho	Av. Maria Alvim Soares, nº 1387	Planalto de Atibaia	Capinação e limpeza de terreno
143/2019	25.081/2019	Teixeira Construções e Projetos LTDA	Rua Pedro Serbino, nº 52/58	Atibaia Jardim	Capinação e limpeza de terreno
144/2019	25.079/2019	Eugênio Fuser Junior	Rua Dr. Eurico de Souza Pereira, nº 697	Alvinópolis	Capinação e limpeza de terreno

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opç P ão 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): NIRCEA FERNANDES PIMENTA
Processo Administrativo nº: 22802/19 jp 34201/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 695 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 695 – sanção de MULTA, em 02/07/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório de 3 mudas conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 203/17 celebrado em 16/11/17 - pela supressão de um indivíduo arbóreo em frente ao imóvel sito na Rua Profª Ismênia Cunha Cintra, nº 260 – Recreio Maristela, nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): JEDSON DOANIS PETRI SANCHES
Processo Administrativo nº: 23236/19
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 697 – Supressão de vegetação

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 697 – sanção de MULTA - em 05/07/19, no valor de 3750 UVRM's (Três mil, setecentos e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela supressão de 25 indivíduos arbóreos exóticos (*Pinus*) sem licença, em imóvel sito na Rua José Bueno da Cruz, s/nº – IL 71 – Gleba 2 - Portão, nos termos da Lei Complementar 764/17, artigo 17, § 2º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL DONA EZILDA
Processo Administrativo nº: 22801/19 jp 11932/18
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 693 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 693 – sanção de MULTA, em 02/07/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório de uma muda conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 094/18 celebrado em 14/05/18 - pela supressão de um indivíduo arbóreo em frente ao imóvel sito na Rua Vladimir Herzog, nº 290 – Vila Gíglio, nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PORTARIA N° 047/2019-DS
De 13 de agosto de 2019

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar sob n.º 147/2019-DS, em especial às fls. 95 a 106.v;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a pena de **ADVERTÊNCIA ESCRITA** ao empregado **ROGÉRIO DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Agente de Saneamento, sob matrícula SAAE Nº 724, considerando o que estabelece o Artigo 8º do Inciso I, pela infração do Artigo 6º, Inciso I, todos previstos no Código de Conduta e Integridade dos Empregados da SAAE, instituído pelo ATO 01/2019-DS de 18/02/2019;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal

PORTARIA Nº 05/2019 ANIMAL
de 15 de Agosto de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL CAROLINA MORENO CASTILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
87 – 11.451.18.542.0013.2.020.339030.01.110000……R$ 43.200,00

PARA:
88 – 11.451.18.542.0013.2.020.339039.01.110000.....R$ 43.200,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para prestação de serviços de castração animal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL, aos 15 de Agosto de 2019.

CAROLINA MORENO CASTILHO
COORDENADORA ESPECIAL DOS DIREITOS E DEFESA ANIMAL

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 04/2019 TURISMO
de 15 de Agosto de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE TURISMO BRUNO PERROTTA LEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
718 – 26.101.23.695.0068.2.169.339033.01.110000…….....R$ 4.690,66

PARA:
720 – 26.101.23.695.0068.2.169.339039.01.110000.....R$ 4.690,66

O remanejamento é necessário para atender despesas de energia elétrica, água e telefonia desta Secretaria, para o exercício de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE TURISMO, aos 15 de Agosto de 2019.

BRUNO PERROTTA LEAL
SECRETÁRIO DE TURISMO

Secretaria de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.2372019 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2019. OBJETO: *Chamamento Público para qualificação de entidade interessadas em qualificar-se como Organização Social na Área de Saúde na Estância de Atibaia.* Tornamos público que, de acordo com a Ata de Deliberação datada de 14/08/2019, a Comissão de Análise da Documentação das entidades interessadas em qualificar-se como Organizações Sociais da Área de Saúde e Avaliação de Processo de Seleção, após análise do novo requerimento apresentado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IBRAPP, **DECIDIU** pela mantença do **INDEFERIMENTO**. Informamos que referida Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br**.**
SECRETARIA DE SAÚDE, 16 de agosto 2.019. Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde.

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PAD
Processo Administrativo nº 14.559/2019 –
PORTARIA nº 13- GP - PAD, de 15 de agosto de 2.019

ASSUNTO: *Abertura de Processo Disciplinar em face do Servidor Municipal matriculado sob o nº 6.738 a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplina.*

Secretaria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público o que segue:
1 – Nos termos do item 15.6 do Edital de Abertura, RETIFICA o edital de abertura nos seguintes termos:

Onde se lê:
Anexo II – Programas
PROFESSOR
Legislação:
Código de Ética da PEA (Lei Municipal 4.638 de 12 de novembro de 2018);

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Legislação:
Código de Ética da PEA (Lei Municipal 4.638 de 12 de novembro de 2018);

Leia-se:
PROFESSOR
Legislação:
Código de Ética da PEA (Lei Municipal **4.639** de 12 de novembro de 2018);

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Atos do Poder Executivo

Legislação
Código de Ética da PEA (Lei Municipal **4.639** de 12 de novembro de 2018);

2- Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Atibaia, 17 de agosto de 2019.

CARLOS AMÉRICO BARBOSA DA ROCHA
Secretário de Recursos Humano

PORTARIA Nº 1.638/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU CARGO, ao Sr. **HOMERO ALVES SANTANA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG nº 48.157.092-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 378.037.928-71, nomeado no cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Governo, para tratar de assuntos particulares nos dias ***15 e 16 de agosto de 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 15 de agosto de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.639/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 7.520.564-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 713.382.508-25, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Justiça, **para cumular**, em comissão, cargo de agente político de **Secretário de Governo**, por motivo de férias sobrestadas do titular da pasta, nos dias ***15 e 16 de agosto de 2019***, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 15 de agosto de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
21º	THAIS AMANDA SILVA SANTOS	016606
22º	REINALDO SIQUEIRA DE AMORIM FILHO	017759

EMPREGO: **Professor de Artes (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
13º	MARIA CRISTINA BENEDITA ARAUJO JUNQUEIRA	029395

Atos do Poder Executivo

EMPREGO: **Professor de Artes (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	Inscrição
2º	**(Candidato já convocado na Lista Geral)**	018500
3º	**(Candidato já convocado na Lista Geral)**	029395
4º	IVAIR ANDRE MOREIRA	021515

EMPREGO: **Salva Vidas (Lista Geral)**

Classificação	Nome	Inscrição
3º	MARCOS DE OLIVEIRA LUCIANO	019549

Secretaria de Recursos Humanos, 17 de agosto de 2019.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Secretaria de Governo

Proc nº 27.540/2019

D E C R E T O Nº 8.905
de 15 de agosto de 2019

Nomeia, os membros do Conselhos Locais de Saúde, instituídos pela Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005, Unidade de Saúde da Família **U.S.F. Jarbas Pereira de Araújo – Bairro Maracanã**, para o quadriênio 2017/2020.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde da Família – **U.S.F. Jarbas Pereira de Araújo**, para o quadriênio 2017/2020, abaixo relacionados:

Conselho Local de Saúde - USF Jarbas Pereira de Araújo- Bairro Maracanã

Representantes dos Usuários

Mônica Lúcia Zamboni de Paula Batista - Titular
Rosemilda Pereira Niza Pratti - Suplente
Rosni Marques- Titular
Marcelo Luporini - Suplente

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Rosana Benetti – Titular
Rosane Cristina Trovijo Militão - Suplente

Representantes da Gestão da Unidade

Nathalia de Castilho Rosa – Titular
César Matheus de Paula Domingues - Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Local da Unidade de Saúde da Família, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para o mandato que encerra em 2020 .

Art. 3º Os membros do Conselhos Locais das Unidades de Saúde de Atibaia, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "Fórum Cidadania", 15 de agosto de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Proc nº 11.043/1991-Vol. XIV

D E C R E T O Nº 8.906
de 15 de agosto de 2019

NOMEIA, **em substituição**, os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o quadriênio 2017/2020.

Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 686, de 17 de abril de 2014;

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 11.043/91 – Vol. XIV;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, **em substituição**, os membros abaixo destacados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o quadriênio 2017/2020, que passa a contar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Maria Amélia Sakamiti Roda – Titular
José Eduardo Mariano – Suplente

Kelly Janaina Munhoz – Titular
Carmem Regina Dahi – Suplente

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS/CONTRATADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Eliane Ugliano – Titular
Katia Ricci dos Santos – Suplente

ADMINISTRAÇÃO DA SANTA CASA

Lauro Takao Watanabe – Titular
Bruna Silva Araujo – Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

a) Profissionais da rede básica de Saúde indicados pelo SISMA – Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP.

Edson Visgaudiz – Titular
Aryoswaldo Bonini Junior – Suplente

b) profissionais da rede básica de saúde

Rose Mary Alves – Titular
Paulo José da Silva – Suplente

c) profissionais dos serviços de saúde

Flávia Vasconcelos Corralo – Titular
Silvia Maria de Sirera Campos – Suplente

d) trabalhadores de saúde do serviço hospitalar e conveniados – SUS,

Silvana Gonçalves Oliveira Lucci – Titular
Lilian Cristina Bezerra dos Santos – Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) pelo Sindicato dos Trabalhadores

Maria Sílvia de Andrade Rosa Longo- Titular
Bonifácio Ferreira da Silva- Suplente

b) pelas entidades assistenciais com sede no Município.

Márcia Cherfên Zigaib - Titular
Mirian Rodrigues - Suplente

c) pelos Conselhos Locais de Saúde

Ester da Silva Lobo - Titular
Elsa Sartoratto Takada– Suplente

Júlio Aparecido Lopes – Titular
Andréia Lopes Neves– Suplente

Lucca Vichr Lopes – Titular
Maria Lúcia Machado Yaga – Suplente

d) pelas Associações de Bairros ou de Moradores com sede no Município

Valdeci Gonçalves Silva – Titular
Antônio Carlos Hessel – Suplente

e) pelas entidades e/ou associações do segmento do idoso, legalmente constituídas, com sede no Município

Luiz Favret – Titular
Elza Maria Gramigna Gomes de Souza – Suplente

f) pelas entidades e /ou associações de pacientes com mobilidade reduzida, dificuldades de comunicação ou patologias, legalmente constituídos, com sede no Município.

Ana Cesira Miraglia Gebara – Titular
Osni Tadeu Dias - Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante, nos termos do Art. 7º da Lei Complementar nº 505/06

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de agosto de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Atos do Poder Executivo

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Proc nº 2786/2019

D E C R E T O Nº 8.907
de 15 de agosto de 2019

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Campo de Futebol "Governador Mário Covas" do Bairro do Jardim dos Pinheiros, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o que consta nos autos administrativos nº 2786/2019.

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Campo de Futebol "Governador Mário Covas" do Bairro do Jardim dos Pinheiros, composto pelos seguintes membros:

Rogério Gouvea Casado
RG 25.268.797-2

Guaraci Castiglioni
RG 18.090.676-8

Ailton Narciso Dias
RG 16.318.575-X

Ildimar Carlos de Almeida
RG 33.303.961-0

José Arnaldo da Silva
RG 50.109.844-6

Edenilton Barbosa Oliveira
RG 18.677.817-X

Bruno Luis Prado Oliveira
RG 55.897.543-4

Murilo Augusto T. Melo Ramalhão
RG 35.861.889-7

Wagner da Silva Moura
RG 42.164.306-7

Sérgio Henrique Oliveira Moraes
RG 46.799.723-8

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Campo de Futebol mencionado no Art. 1º, entre outras atribuições:

I – responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão nele realizados;

II – zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Secretaria de Esportes e Lazer ou a comunidade local para eventuais reparos que se façam necessários;

III – fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e

IV – apresentar trimestralmente, ao Secretário de Esportes e Lazer, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Parágrafo Único: O Conselho Gestor se responsabiliza civil e criminalmente por eventuais prejuízos porventura causados no próprio municipal.

Art. 3º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho gestor, em conjunto com a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 8.760 de 12 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 15 de agosto de 2019.

- Emil Ono-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Fabiano Batista de Lima -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.908
de 16 de agosto de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 82.454,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R$ 82.454,00** (oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Atos do Poder Executivo

550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
2022 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
93 – 11.550.08.241.0014.2.022.339033.01.110000.....R$ 3.400,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
696 – 25.101.06.181.0066.2.165.339030.01.110000.....R$ 9.752,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE HABITAÇÃO
2190 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
811 – 31.101.16.482.0083.2.190.339030.01.110000.....R$ 20.000,00
814 – 31.101.16.482.0083.2.190.339039.01.110000.....R$ 20.000,00
816 – 31.101.16.482.0083.2.190.449052.01.110000.....R$ 10.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2202 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
842 – 32.300.04.123.0085.2.202.339093.01.110000.....R$ 19.302,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
400 COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2016 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
71 – 11.400.04.126.0012.2.016.339039.01.110000.....R$ 16.300,00

550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
2028 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA ATIBAIA ATIVA
108 – 11.550.08.241.0015.2.028.449051.01.110000.....R$ 3.400,00

21 SECRETARIA DE SERVIÇOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS
2131 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS
555 – 21.101.15.451.0057.2.131.339039.01.110000.....R$ 3.002,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2168 CRIAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CANIL GCM
710 – 25.101.06.181.0067.2.168.339036.01.110000.....R$ 2.430,00
711 – 25.101.06.181.0067.2.168.339039.01.110000.....R$ 500,00
713 – 25.101.06.181.0067.2.168.449052.01.110000.....R$ 6.822,00

31 SECRETARIA DE HABITAÇÃO
102 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2191 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL
818 – 31.102.16.482.0084.2.191.339039.01.110000.....R$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania" 16 de agosto de 2019.

– Emil Ono –
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

– Adauto Batista de Oliveira –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Almir Bueno do Prado -
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Proc. nº 6.025/2011

D E C R E T O Nº 8.909
de 16 de agosto de 2019

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 5.961, de 14 de agosto de 2009 e considerando ainda a Portaria nº 481-FNDE, de 11 de outubro de 2013,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com a seguinte composição:

PRESIDENTE
Regina Aparecida Gomes Camargo
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

VICE PRESIDENTE
André Silva Barros
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Atos do Poder Executivo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Thais Lessi de Lima Teixeira – Titular
CPF: 330.830.598-41

Luis Carlos da Silva – Suplente
CPF: 268.151.128-37

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Nikolas Oliveira Garcia – Titular
CPF: 228.781.788-31

Luciana Cristina Barbosa Leite – Suplente
CPF: 246.800.638-07

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

André Silva Barros – Titular
CPF: 328.800.468-23

Maria Aparecida Marta Ramos – Suplente
CPF: 085.019.618-33

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Regina Aparecida Gomes Camargo – Titular
CPF: 132.117.478-00

Valmara Cristina de Paula Camargo – Suplente
CPF: 270.561.538-52

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Marisa Ferreira Brito – Titular
CPF: 290.942.668-81

Angela Maria Pereira da Fonseca – Suplente
CPF: 155.883.258-00

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Monique Ribeiro Rosa – Titular
CPF: 383.573.148-30

Márcia Maria Mendes Ribeiro – Suplente
CPF: 308.827.658-17

Ana Paula Nascimento Martins– Titular
CPF: 314.914.588-01

Bruna Caroline da Cruz – Suplente
CPF: 402.359.458-03

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Josefa maria de Souza Silva – Titular
CPF: 380.375.928-55

Cristóvão Cavalcante da Silva – Suplente
CPF: 362.866.118-86

Magali Franco de Oliveira – Titular
CPF: 269.674.848-93

João Francisco dos Santos – Suplente
CPF: 030.366.996-94

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Simone Bacci – Titular
CPF: 258.274.128-05

Marcela Camata Martinho Silva – Suplente
CPF: 272.833.718-77

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Fábio Lopes de Oliveira – Titular
CPF: 295.359.148-63

Catiane Bueno de Almeida – Suplente
CPF: 283.081.018-01

Art. 2º As atribuições do Conselho, bem como a duração do mandato dos membros ora nomeados, são aquelas definidas no Decreto nº 5.163, de 29 de janeiro de 2007, alterado pelo Decreto nº 5.961, de 14 de agosto de 2009.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos até então praticados pelos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados através do Decreto nº 7.706, de 17 de agosto de 2.015 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 8.315, de 19 de setembro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 16 de agosto de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM EXERCÍCIO

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período 09/08/2019 A 15/08/2019

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2019: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
26945/2019	26945/2019	Claudinei Aparecido de Oliveira	34.442.489/0001-73	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
26992/2019	26992/2019	Fabio Lopes de Oliveira	30.847.820/0001-84	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2659/2019	26989/2019	Rocha & fernandes Lanches Ltda	16.838.115/0001-90	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
27039/2019	27039/2019	Jessica T.S dos Santos Serviços Alimenticios Eireli	34.301.418/0001-50	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
27213/2019	27213/2019	Restaurante Riqueza de Tempero Ltda	34.039.708/0001-78	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
19544/2013	27257/2019	Marisa Matiko Danno Nishiya	05.539.177/0001-84	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
40637/2016	27321/2019	Adriana Fernandes Lanchonete	26.552.379/0001-36	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
23321/2014	27446/2019	Irinilson Morais de Lima	20.391.177/0001-73	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
23199/2015	27521/2019	Ao Mirante Restaurante Eireli	22.741.040/0001-27	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
263/1995	27522/2019	Fabio Jorge	04.354.020/0001-11	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
27535/2019	27535/2019	Clarice Moreira	09.128.278/0002-02	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
25360/2018	27565/2019	Comercial Savanini & Silva Ltda	30.578.621/0001-18	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
27590/2019	27590/2019	Casa de Carnes Brasil Açougue e Emporio Eireli	31.785.638/0001-09	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
274/1995	27568/2019	Hiroko Sato	67.944.298/0001-69	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
111/1995	27028/2019	Drogaria Aline Alana Ltda Me	07.388.446/0001-84	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
30557/2013	27029/2019	Drogaria Nova Bianca Ltda ME	00.859.664/0001-00	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
1093/1999	27027/2019	Flávio José Ribeiro	03.039.852/0001-80	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
20402/2013	27026/2019	SPK Drogaria Ltda ME	05.399.347/0001-72	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
4619/2009	27254/2019	Pooltex Ind. e Com de Produtos médicos e Hospitalares Eireli	09.107.943/0001-92	3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Farmácia
2071/2000	26979/2019	Unicardio Unidade de Cardiologia Especializada Ltda	03.327.942/0001-77	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	Medicina
2074/2000	26977/2019	Clinica Medica Atibaia Ltda	52.346.129/0001-50	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
1231/1999	27049/2019	T.F. Escola de Educação Infantil ltda	02.365.889/0001-36	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
29160/2018	27132/2019	Debora Regina Medeiros da Silva	31.092.440/0001-40	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
10353/2009	27323/2019	JVS Oticas Ltda	06.001.053/0002-94	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
28556/2013	27429/2019	CRJ Bassi Clinica Medica Ltda	18.581.284/0001-12	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
18398/2015	27494/2019	Residencial Solar Dos Passaros Ltda	22.176.153/0001-27	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
1975/1998	26959/2019	João Haruo Fujino	059.257.968-96	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
27181/2019	27181/2019	Isabella Scherer Martelli	418.763.368-54	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia

Atos da Vigilância Sanitária

32289/2017	27173/2019	Patricia Gross	265.160.158-64	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
27251/2019	27251/2019	Amauri Chebat	127.271.708-90	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
27387/2019	27387/2019	Be Odonto - clinica Odontologica Ltda	34.074.442/0001-02	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
32879/2015	27465/2019	Claudia Campos Corradini	918.973.806-25	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
27048/2019	27048/2019	Rafael Edson Poloni 3140855832	22.165.976/0001-57	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
43284/2010	27092/2019	Antonio Benjamim Sales	13.026.060/0001-25	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
21173/2018	27131/2019	Line Ilana Meindl Berger	30.766.245/0001-95	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
27205/2019	27205/2019	BE Odonto - clinica Odontologica Ltda	34.074.442/0001-02	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
27574/2019	27574/2019	Ana Cristina Marchi de Oliveira	34.455.195/0001-86	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
6129/2013	27566/2019	Silvia Maria Rodrigues de Oliveira	11.610.120/0001-27	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
26849/2019	26849/2019	Associação de Moradores do Recanto Pôr do Sol	05.278.444/0001-07	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Água

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
27361/2019	31284	Maxul Alimentos Ltda	Por não possuir licença Sanitária para a atividade realizada no endereço	Art. 122 inciso I da Lei Estadual 10083/98 c/c Art. 3º e 7 ºdo Dec. Munic. 4666/05 e Art. 5º e 7º da Portaria Estadual CVS 1/2019	Alimentos
27362/2019	31285	Maxul Alimentos Ltda	Por não apresentar instalações físicas adequadas, áreas de manipulação e depósito de alimentos sem isolamento adequado, instalações elétricas expostas, equipamentos sem dispositivos de proteção adequada	Itens 5.3.4, 5.3.7, 5.3.7 e 6.1 do Anexo I da Portaria Estadual CVS/ms 326/97 c/c art. 110 e 122 inciso VII da Lei Estadual 10083/98	Alimentos
27363/2019	31287	Maxul Alimentos Ltda	Por apresentar condições de higiene e limpeza insatisfatória	Art. 62 da Port CVS 05/2013 c/c item 4.2.1 da resol. RDC 216/04 c/c Art. 39, 110 e Art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98.	Alimentos
27099/2019	31233	Maria aparecida do Espirito Santo	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
27100/2019	31234	Roseli Gonçalves Buffet	Não dotar de dispositivos e instalações adequados a receber e conduzir os despejos.	Art 9 do regulamento do Decreto nº 12342/1978 do Código sanitário do estado de São Paulo.	Ambiental
27101/2019	31232	Edvaldo Arquilino de Lima	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos imóvel sem manutenção.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
7289	5777	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	6767/2019	Alimentos
7291	5778	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	15835/2019	Alimentos

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão

Atos da Vigilância Sanitária

Social e o CNPJ.

4) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	34417/2012	Ferruccio Grill - Restaurante e Cantina Atibaia Ltda	26963/2019	Deferido
Alimentos	38901/2016	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	25618/2019	Indeferido
Alimentos	38910/2016	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	25617/2019	Indeferido
Alimentos	38915/2016	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	25615/2019	Indeferido
Alimentos	9485/2018	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	25613/2019	Indeferido
Alimentos	6767/2019	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	25183/2019	Indeferido

5) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	19207/2014	Panificadora do Vava Ltda Me	26386/2019	Deferido
Alimentos	11084/2019	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	25187/2019	Indeferido
Farmácia	38789/2014	Drogaria São Paulo S/A	27024/2019	Deferido
Odontologia	26672/2019	Dental Garcia Lopez Produtos Odontológicos Ltda	26672/2019	Deferido
Prestação de Serviço	20182/2018	B. A. Marcolino Fisioterapia Eireli	27038/2019	Deferido
Água	26844/2019	Concessionária Rota das Bandeiras Sa	26844/2019	Deferido

6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
26115/2019	Rua Juvencio Maciel da Fonseca 10	Atibaia Jardim	Alimentos	Fumaça da chaminé de uma churrasqueira no restaurante causando incômodo aos vizinhos	Solucionado
14489/2019	Rua Armando Mantovani	Jardim América	Alimentos	Mel clandestino	Solucionado
15456/2019	Rua Peranovich	Vila Helena	Ambiental	Piscina abandonada	Solucionado
17756/2019	Rua Rio Claro	Jardim Paulista	Ambiental	Proliferação de aranhas	Solucionado
21941/2019	Alameda Campinas	Jardim Paulista	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
36180/2018	Estrada do Guaxinduva	Guaxinduva	Prestação de Serviço	Falta de higiene , limpeza no refeitório e vestiário, alimentos estragados.	Solucionado

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/ Auto	Motivo
21725/2019	Marlene Maria Savoia Lopes	Alimentos	Estrutura	solucionado
27176/2015	Valter Branco de Andrade	Alimentos	Estrutura	solucionado
10543/2019	Hotel Fazenda Haras Atibaia Ltda ME	Prestação de Serviço	AI 030200	Solucionado

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Entidades da Sociedade Civil

DELTA11 CONT SERVICES LTDA ME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

Livro .....: 001
Empresa .: ASSOCIACAO ESPORTIVA COMUNITARIA DE ATIBAIA
Período ..: JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

Folha: 001
NÚMERO DO CNPJ: 07.676.246/0001-27

RECEITAS				
RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITAS E DOACOES E CONTRIBUICOES				
RECEITAS DE CONTRIBUICOES				
CONTRIBUICOES				
LEI INCENTIVO 2668/95-COM RESTRICA	49.364,49			
DOACOES DIVERSAS-SEM RESTRICAO	447,82	49.812,31	49.812,31	49.812,31
TOTAL DE RECEITAS				49.812,31
CONTAS DE RESULTADO				
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS OPERACIONAIS				
CUSTOS E DESPESAS COM RESTRICAO				
GASTOS GERAIS LEI INCENTIVO 2668/95				
DESPESAS COM PROFESSOR	(51.500,00)	(51.500,00)	(51.500,00)	
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS FINANCEIRAS				
DESPESAS BANCARIAS BANCO BRADESCO	(852,00)	(852,00)	(852,00)	(52.352,00)
TOTAL DE CONTAS DE RESULTADO				(52.352,00)
SALDO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				(2.539,69)

****

REPASSE
Progr. Munic. Apoio ao Esporte
LEI nº 726/2015

Entidades da Sociedade Civil

DELTA11 CONT SERVICES LTDA ME

69

Balanço Patrimonial

Livro...: 001
Empresa.: ASSOCIACAO ESPORTIVA COMUNITARIA DE ATIBAIA
Periodo.: DEZEMBRO/2018

Folha: 001
NÚMERO DO CNPJ: 07.676.246/0001-27

ATIVO

ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES				
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
BANCOS CONTA CORRENTE				
BANCO BRADESCO-RECURSO COM RESTRICAO	543,65	543,65	543,65	543,65
** Total do ATIVO **				543,65

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 543,65 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2018.

PRESIDENTE
VALDIR JOSE MARQUES
CPF: 07324503659

Contador Responsável
MARIA DA PENHA DOS SANTOS FARIA
CRC: 1SP199.637/0-3

REPASSE
Progr. Munic. Apoio ao Esporte
LEI nº 726/2015

Entidades da Sociedade Civil

DELTA11 CONT SERVICES LTDA ME

Balanço Patrimonial

Livro...: 001
Empresa.: ASSOCIACAO ESPORTIVA COMUNITARIA DE ATIBAIA
Periodo.: DEZEMBRO/2018
Folha: 002
NÚMERO DO CNPJ: 07.676.246/0001-27

PASSIVO

PASSIVO				
PATRIMONIO LIQUIDO				
RESULTADOS ACUMULADOS				
RESULTADO DO EXERCICIO				
RESULTADO DO EXERCICIO				
SUPERAVIT	5.594,98			
DEFICIT	(10.042,49)	(4.447,51)	(4.447,51)	(4.447,51)
RESULTADO				
CONTAS DE APURACAO E ENCERRAMENTO				
SALDOS DE TRANSFERENCIA				
BALANCO DE ABERTURA	4.991,16	4.991,16	4.991,16	4.991,16
** Total do PASSIVO **				543,65

RECONHEÇO A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 NA IMPORTÂNCIA DE R$ 543,65 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME ELEMENTOS FORNECIDOS À CONTABILIDADE.

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2018.

PRESIDENTE
VALDIR JOSÉ MARQUES
CPF: 07324503659

Contador Responsável
MARIA DA PENHA DOS SANTOS FARIA
CRC: 1SP199.637/0-3

REPASSE
Progr. Munic. Apoio ao Esporte
LEI nº 726/2015

Câmara da Estância de Atibaia

Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de agosto de 2019, segunda-feira, às 18h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, Atibaia/SP – Plenário da Câmara Municipal, para a discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 8/2019, que altera a Lei Complementar n°714, de 5 de agosto de 2015, a qual instituiu a Legislação de Uso e Ocupação do Solo da Estância de Atibaia, e dá outras providências.
A audiência será presidida pelo Vereador Michel Ramiro Carneiro, que usando das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo, conforme artigo 25, § 2º, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, comunica e convida a população a participar da Audiência Pública, que tem como objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões dos vereadores. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 10 dias do mês de agosto de 2019.

Michel Ramiro Carneiro
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 18 HORAS.

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 726, de 23 de dezembro de 2015, que institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte, concede incentivo fiscal aos patrocinadores esportivos, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

Of. Conv. Nº 016/19-Div.Leg.
Atibaia, 14 de agosto de 2.019.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 20 de agosto de 2.019**, após a sessão ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 726, de 23 de dezembro de 2015, que institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte, concede incentivo fiscal aos patrocinadores esportivos, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

2. PROJETO DE LEI Nº 47/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, que tenham por objeto o restauro e a conservação de monumentos no município de Atibaia. **1ª discussão, maioria simples.**

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 15.08.2019

1. PROJETO DE LEI Nº 47/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, que tenham por objeto o restauro e a conservação de monumentos no município de Atibaia. **Com emenda. Encontra-se na Comissão de Finanças.**

2. PROJETO DE LEI Nº 24/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre proibição de fogos de artifício com estampido em áreas públicas no município de Atibaia. **Aprovado na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 10.07.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal..**

3. PROJETO DE LEI Nº 25/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação da Travessa 1, que se inicia em travessa da rua 4 K, localizada no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

4. PROJETO DE LEI Nº 26/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua 4 K, que inicia em travessa da Estrada Hiromi Nabeshima, localizado no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

5. PROJETO DE LEI Nº 28/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 10.07.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

6. PROJETO DE LEI Nº 29/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica São João. **Aguardando o uso da Tribuna livre.**

7. PROJETO DE LEI Nº 30/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para alienar, por doação, à Associação Paulo Alvim de Judô de Atibaia a área de 1.818,13 m², localizado na Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, centro deste Município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

8. PROJETO DE LEI Nº 31/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação da área específica de 15,37 m², localizada na Rua Municipal, Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

9. PROJETO DE LEI Nº 32/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a inversão de fases nos procedimentos licitatórios realizados no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

10. PROJETO DE LEI Nº 34/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 4.664, de 10 de maio de 2019, e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 10.07.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

11. PROJETO DE LEI Nº 35/19, de autoria do Poder Executivo, que o projeto Aprendendo com Turismo, que será desenvolvido e executado pela Secretaria de Turismo do Município da Estância de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

12. PROJETO DE LEI Nº 36/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre denominação de complexo Santa Clara Cláudio Rodrigues Cardos. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

13. PROJETO DE LEI Nº 37/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que institui a Campanha "Agosto Violeta", em

Câmara da Estância de Atibaia

alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

14. PROJETO DE LEI Nº 38/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 4.545, de 16 de novembro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade em postos revendedores de combustíveis a exibição do valor percentual do litro de Etano comum em relação ao valor do litro da gasolina comum, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

15. PROJETO DE LEI Nº 39/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato com empresa prestadora de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar para fornecer convênio médico-hospitalar aos servidores e empregados públicos ativos e inativos do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Entrou na Sessão do dia 10.07.19. À Comissão de Justiça.**

16. PROJETO DE LEI Nº 40/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a implantação de Ecopontos no Município de Atibaia, sem qualquer custo para a Municipalidade, na forma que especifica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

17. PROJETO DE LEI Nº 41/19, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

18. PROJETO DE LEI Nº 42/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Pedro Avancine a atual rua sem denominação, no Bairro do Mato Dentro, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

19. PROJETO DE LEI Nº 43/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Rua Acácia-Negra a atual Rua sem denominação, no Bairro do Mato Dentro, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

20. PROJETO DE LEI Nº 44/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 4.193, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e a Lei nº 4.194, que instituiu o Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

21. PROJETO DE LEI Nº 45/19, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Plano Municipal de Controle de Erosão - PMCE - Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

22. PROJETO DE LEI Nº 46/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da denominação de ruas do Loteamento Itaporã de Atibaia, no Município de Atibaia. **Entrou na Sessão do dia 13.08.19. À Comissão de Justiça.**

23. EMENDA Nº 01/19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Emenda ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/18**, de autoria do Poder Executivo, Altera a redação e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 306/99, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 10.07.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/18, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica. **Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 10.07.19, com Emenda. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. Votaram contra os Vereadores Daniel da Rocha Martini, Ubiratan Fernandes de Oliveira e Michel Ramiro Carneiro.**

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, estabelece diretrizes, critérios e normas para a emissão de ruídos urbanos e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 10.07.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 714, de 5 de agosto de 2015, e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 10.07.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e cria cargos de livre provimento da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP - SISMA, e dá outras providências. **Aprovado na Ordem do dia das Sessões Extraordinárias do dia 10.07.19. À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 726, de 23 de dezembro de 2015, que institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte, concede incentivo fiscal aos patrocinadores esportivos, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/19, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS, no Município da Estância de Atibaia, do exercício de 2019. **Entrou na Sessão do dia 06.08.19; À Comissão de Justiça.**

31. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.666,27m², localizada no Loteamento Cidade Satélite, à Associação Civil Lions Clube de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

32. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/19, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Entrou na Sessão do dia 13.08.19; À Comissão de Justiça.**

33. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/19, de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre reforma administrativa, com o objetivo de equilibrar o número de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos nesta Casa de Leis. **Aguardando documentos e pareceres.**

34. BALANCETE DA PREFEITURA Nº 08 /19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Junho de 2019; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

35. BALANCETE DA CÂMARA Nº 06 /19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Março de 2019; **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

36. BALANCETE DA CÂMARA Nº 07/19, de autoria da Mesa, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de Julho de 2019. **Entrou na Sessão do dia 13.08.19. À Comissão de Finanças.**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substitutivo

Câmara da Estância de Atibaia

PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a Lei nº 4006 de 20 de junho de 2011, que dispõe sobre a publicação do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, na forma que menciona os incisos I, II e III:

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso I

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Servidores Ativos	58
Inativos	4
Pensionistas	2

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso II

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
Servidores Efetivos	33
Servidores designados para Cargo ou Função em Comissão	2
Servidores designados para Função Gratificada	2
Sem Vínculo Efetivo, Nomeados para Cargos ou Funções em Comissão	23
Contratos Temporários	0
Estagiários	9
Servidores que Prestam Serviços junto à Órgãos do Estado ou da União	0

Quadro de pessoal conforme lei municipal nº 4006/2011 – inciso III

Denominação	Quantidade de Empregos e Cargos		
	Total	Ocupados	Vagos
Chefe de Gabinete	11	11	0
Assessor Político Parlamentar	13	11	2
Diretor de Planejamento Institucional	1	1	0
Advogado	3	3	0
Diretor do Departamento de Comunicação	1	1	0
Analista em Comunicação	1	1	0
Chefe de Serviço Financeiro Orçamentário Contábil e do Patrimônio	1	1	0
Tesoureiro Chefe	1	1	0
Técnico em Contabilidade	1	1	0
Chefe da Divisão Administrativa	1	1	0
Oficial Administrativo	1	1	0
Assistente de Apoio Administrativo	4	4	0
Recepcionista	1	1	0
Agente de Apoio Administrativo	1	1	0
Telefonista	2	2	0
Motorista	5	3	2
Copeira	2	2	0
Agente de Manutenção	1	1	0
Faxineira	2	2	0
Agente Patrimonial	3	3	0
Chefe da Divisão de Informática	1	1	0
Oficial em Tecnologia da Informação	1	1	0
Chefe da Divisão de RH – Função de Confiança	1	1	0
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos	1	1	0
Oficial Legislativo	2	2	0
Total	**62**	**58**	**4**

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 09 dias de agosto de 2019.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

EVELIN KAWAGOE GOMES MULLER
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108